

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 97/2017**

S - 197  
E - 335  
E - 336

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**VOLUME 03**

**DATA DE EMISSÃO: 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**ABERTURA: 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

**HORÁRIO: 08:30 HORAS.**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.971.041/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>K.C.R.S</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES</b>	NÚMERO <b>88</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: A;</b>
CEP <b>16.075-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ARACATUBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE1@LIDERBALANCAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(18) 2102-5500 / (18) 2102-5511</b>	UF <b>SP</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/08/2017** às **13:19:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/08/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 21.971.041/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:20:08 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **82C6.5892.4F8A.ED67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



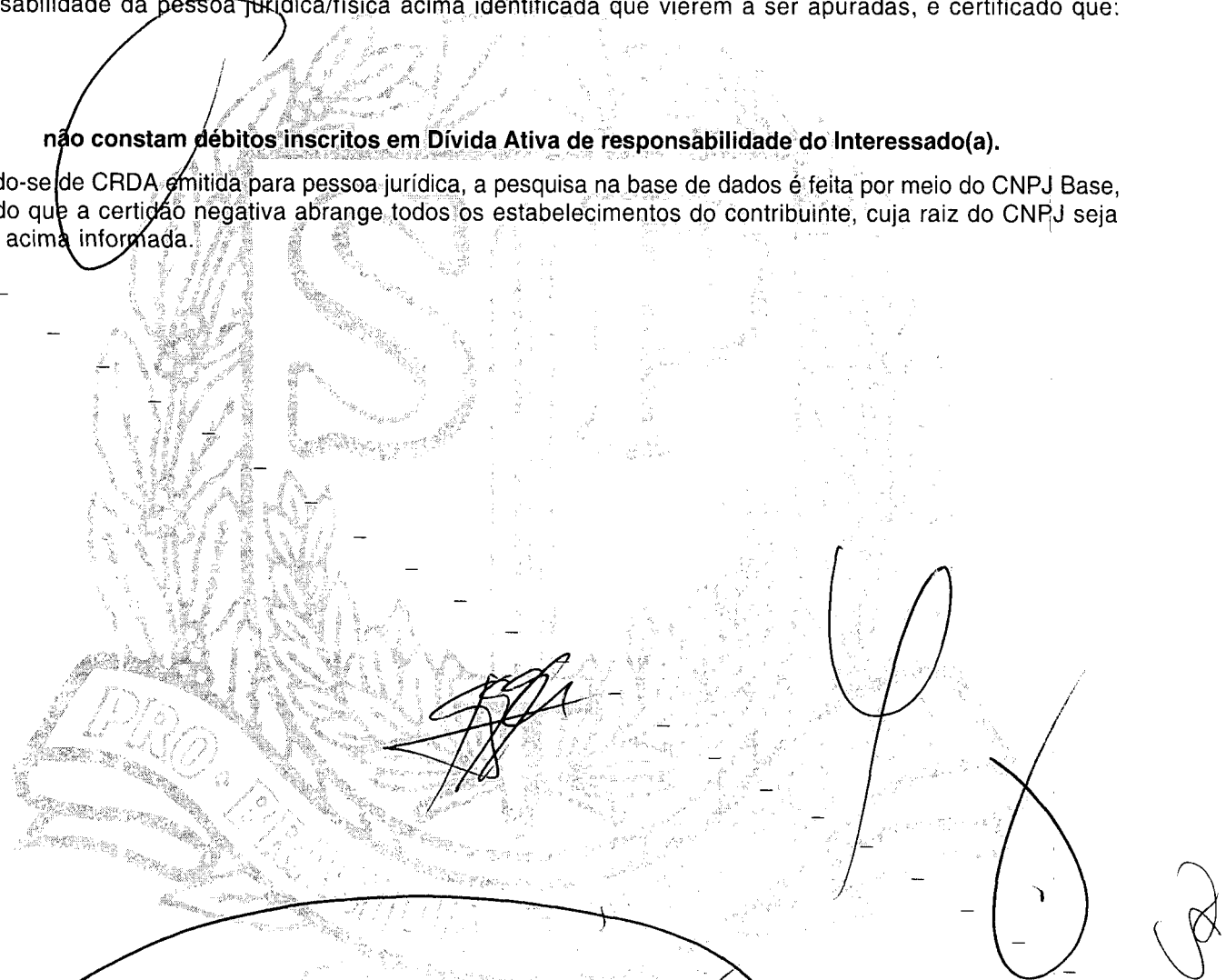
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.971.041

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

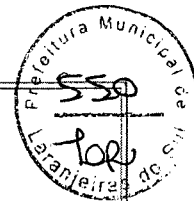
**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 16379957  
Data e hora da emissão 22/08/2017 17:33:32  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal**Certidão Negativa de Tributos Municipais**

Certidão número : **8852-7520-6282**  
Contribuinte : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ / CPF : 21.971.041/0001-03  
Inscrição : 1060537  
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88 Compl.: SALA A.  
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.  
Emitida em : 22/08/2017 às 17:34:51  
Válida até : 21/09/2017

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados; Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.  
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento>).

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21971041/0001-03  
**Razão Social:** K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
**Nome Fantasia:** K C R S  
**Endereço:** R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88 SALA A / PARQUE INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

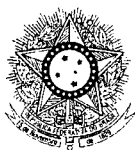
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2017 a 09/09/2017

**Certificação Número:** 2017081103493413972002

Informação obtida em 14/08/2017, às 15:51:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.971.041/0001-03

Certidão n°: 135419175/2017

Expedição: 15/08/2017, às 11:56:27

Validade: 10/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.971.041/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Araçatuba

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição CCM ..... : 76835 Alvará Nº 76.835  
 Razão / Nome ..... : K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ / CPF ..... : 21.971.041/0001-03  
 Insc. Estadual / RG ... : 177.338.790.110  
 Endereço ..... : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, nº 88 Compl.: SALA A  
 Bairro ..... : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL ARAÇATUBA-SP CEP.: 16075-370  
 Área Ocupada ..... : 300,00 m²

Início da Atividade .... : 03/03/2015 Processo. : 16871 de 12/03/2015  
 Atividade.....: COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E PESAGEM COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES.

**RENOVAÇÃO DO ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/08/2020, CONDICIONADO AO VENCIMENTO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME PROCESSO 64183 DE 09/08/2017.**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:30 HORAS**  
**SABADOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS**

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Araçatuba, 11 de agosto de 2017.

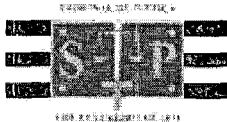
Preparado por

Expedido por

Nelson Pedon  
 Dirigente Administrativo  
 SMF/DRM/DTR/SCF







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

14/08/2017

2662004



**CERTIDÃO Nº: 022662004**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/08/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 21.971.041/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

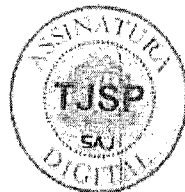
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de agosto de 2017.

**PEDIDO Nº:**

2662004



# K.C.R.S

## K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



### Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Araçatuba/SP, 28 de agosto de 2017

K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: SÓCIA-GERENTE.  
CPF: 277.277.558-50  
RG: 27.601.293-8 SSP/SP

21 971 041/0001-03

K. C. R. S. Comércio de Equipamentos Eireli-EPP

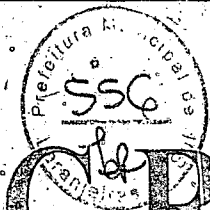
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88

Sala A - Araçatuba/SP - CEP 16075-370

A R A C A T U B A - S P

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP - End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala A  
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone - Fax +55 - (18) 3621-2782 - Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



**K.C.R.**

**K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAME**

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL No 097/2017 - PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMEN  
CNPJ: 21.971.041/0001-03  
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES  
ARAÇATUBA/SP**



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1- CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
- 2- CERTIDÃO SIMPLIFICADA
- 3- CNPJ
- 4- CICAD
- 5- CND FEDERAL
- 6- CND ESTADUAL
- 7- CND MUNICIPAL
- 8- CND FGTS
- 9- CND TRABALHISTA
- 10- CND FALÊNCIA E CONCORDATA
- 11- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
- 12- DECLARAÇÃO UNIFICADA

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.  
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434. Centro. Guarapuava - Paraná.  
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020  
[n1@n1distribuidora.com.br](mailto:n1@n1distribuidora.com.br)  
e-mail **exclusivo** para empenhos: [vendas@n1distribuidora.com.br](mailto:vendas@n1distribuidora.com.br)  
CNPJ: 19.921.492/0001-86



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 19.921.492/0001-86**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **ELZA SARABUN PRADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida à 05 de dezembro de 1.956, natural de Guarapuava – PR, empresária, portadora Carteira Nacional de Habilitação – CNH n.º 02079122406 expedida pelo Departamento Nacional de Transito – DETRAN-PR e cédula de identidade n.º 3.032.177-4 SESP/PR, CPF/MF 495.626.309-00, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, 1410, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.010-180, e **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido à 21 de julho de 1989, natural de Guarapuava – PR, empresário, portadora da cédula de identidade n.º 9.624.875-0 SESP/PR, CPF/MF 067.592.789-76, residente e domiciliado na Rua Professor Iank 1338, Bairro dos Estados, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.035-020, Sócios componentes da sociedade **NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, na Rua Capitão Frederico Guilherme Virmond, n.º 1434, Centro, CEP 85.010-120, CNPJ 19.921.492/0001-86, com contrato social arquivado na Jucepar, sob n.º 41207824481, por despacho em sessão de 19 de março de 2014, resolvem efetuar as alterações conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objeto a atividade de Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB N° 20157380815.  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 41207824481.  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:  
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ 19.921.492/0001-86**

Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é da importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (Cem) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre eles:

**BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA:** 80 (oitenta) quotas = R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

**ELZA SARABUN PRADO:** 20 (vinte) quotas = R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade será administrada pelo sócio **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815.  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 41207824481.  
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large looped signature at the top, initials 'FBO' and 'Elza' in the middle, and initials 'LB' at the bottom.



5

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:****NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ 19.921.492/0001-86**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma vias, que será assinada por todos os sócios.

Guarapuava, 18 de Novembro de 2.015.

Sócios:

  
**BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**

  
**ELZA SARABUN PRADO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 11:03 SOB Nº 20157380815  
PROTOCOLO: 157380815 DE 02/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157380815. NIRE: 41207824481.  
NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.921.492/0001-86 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/03/2014
NOME EMPRESARIAL N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO FREDERICO VIRMOND	NÚMERO 1434	COMPLEMENTO
CEP 85.010-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERT@CONTABILIDADEMICHEL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (42) 3623-5001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2017 às 11:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
CNPJ: **19.921.492/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:54:01 do dia 10/07/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/01/2018.

Código de controle da certidão: **7EC6.BAAA.AED7.437F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016825463-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.921.492/0001-86**  
Nome: **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 24676 /2017

CONTRIBUINTE: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.921.492/0001-86

ENDEREÇO: R. CAPITAO FREDERICO VIRMOND N°: 1434

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (Noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 28/08/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 419171889419171



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19921492/0001-86  
**Razão Social:** N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Endereço:** R CAPITAO FREDERICO VIRMOND 1434 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2017 a 26/09/2017

**Certificação Número:** 2017082803380009524249

Informação obtida em 04/09/2017, às 14:08:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.921.492/0001-86

Certidão n°: 132098219/2017

Expedição: 30/06/2017, às 09:07:56

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.921.492/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME**

CNPJ 19.921.492/0001-86, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 08 de Agosto de 2017

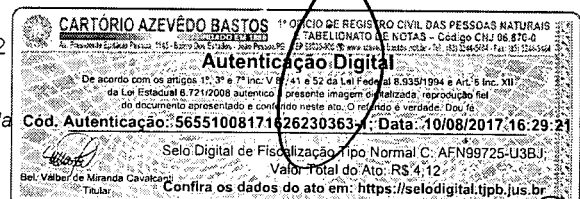
*Raquel Regeani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornar-se-á nula





	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	<b>Empresa</b> ▶▶ <b>Fácil</b>
--	--	--------------------------------

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 1359

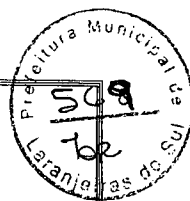
Inscrição Municipal: 34293-6

**Nome Fantasia:****Razão Social:** NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME**CNPJ:** 19.921.492/0001-86**Inscrição Municipal:** 34293-6

**Atividade Principal (CNAE)** 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

**Município:** Guarapuava **Endereço:** RUA CAPITAO FREDERICO GUILHERME VIRMOND, 1434, CENTRO**CEP:** 85010120**Validade:** quarta, 10 de janeiro de 2018



## ANEXO IV

### Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

#### Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A Empresa N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.921.492/0001-86, sediada na Rua Capitão Frederico Virmond 1434, Centro Guarapuava PR, telefone (42) 3035-3020, por intermédio de seu representante legal, Braian Queiroz de Oliveira, brasileiro, casado, RG: 9.624.875-0 e CPF nº 067.592.789-76, pela presente DECLARA sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Guarapuava, 05 de Setembro de 2017

*Braian Queiroz de Oliveira*

Braian Queiroz de Oliveira

Diretor

CPF: 067.592.789-76

RG: 9.624.875-0

N1 Importadora e Distribuidora Ltda.  
Rua Capitão Frederico Virmond, 1434. Centro. Guarapuava - Paraná.  
CEP 85010-120 | Telefone (42) 3035 3020  
n1@n1distribuidora.com.br  
e-mail exclusivo para empenhos: vendas@n1distribuidora.com.br  
CNPJ: 19.921.492/0001-86

19.921.492/0001-86  
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
R. CAPITÃO FREDERICO VIRMOND, 1434  
CENTRO  
GUARAPUAVA - PR  
CEP 85010-120

*[Handwritten signature]*





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90659382-32	19.921.492/0001-86	03/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1434 - CENTRO - CEP 85010-120**  
**FONE: (42) 3623-5001**  
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS**
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0782448-1	<b>CNPJ</b> 19.921.492/0001-86	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/03/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 21/11/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA CAPITAO FREDERICO GUILHERME VIRMOND, 1434, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-120			
<b>Objeto Social</b> Importação, Distribuição e Comercialização no Atacado e Varejo de Produtos de Vestuário, Comedouros, Brinquedos, Artigos de Couro, de Higiene e Perfumaria, Medicamentos Veterinários, de Suprimentos de Informática, de Artigos de Decoração, de Móveis e Materiais de Escritório, de Equipamentos Eletrônicos, de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, de Artigos para Papelaria e Artigos Esportivos, de Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, de Próteses e Artigos de Ortopedia, de Produtos Odontológicos, de Artigos de Ótica, de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, de Móveis, de Artigos de Iluminação, de Produtos Saneantes e Domissanitários, de Produtos Alimentícios em Geral, de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, de Instrumentos Musicais e Acessórios, de Calçados, de Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Plantas e Flores Naturais, de Vidros, de Ferragens e Ferramentas, de Material Hidráulicos, de Material Elétrico, de Hortifrutigranjeiros, de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, de Artigos Esportivos, de Embalagens, Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Escritório, de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
ELZA SARABUN PRADO 495.626.309-00	20.000,00	SOCIO	XXXXXXX
BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA 067.592.789-76	80.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 02/12/2015	<b>Número:</b> 20157380815	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

GUARAPUAVA - PR, 25 de agosto de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Paulo, 1161 - Bairro Dom Sotero - Jd. São Paulo - CEP 85000-000 - Guarapuava - PR - Tel.: (41) 3442-514 - Fax: (41) 3442-5144

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 56552508171547590673-1; Data: 25/08/2017 15:49:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP88235-JB0K  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*MB*



ENVELOPE 2

# HABILIT

PREGÃO PRESENCIAL M

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 20

**OBJETO: EQUIPAMENTOS E MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

EMPRESA: N1 IMPORTADORA E

**CNPJ: 19.921.49**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.315.846/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BECHER &amp; ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>B &amp; R MANUTENCOES ODONTOLOGICAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>1214</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.301-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(42) 8405-0056</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2017** às **08:28:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - ME**  
**CNPJ: 25.315.846/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:10:27 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2017

Código de controle da certidão: **24B3.D909.4CFD.3DAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016852052-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.315.846/0001-41**

Nome: **BECHER E ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/01/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**  
**Nº 2974 / 2017**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/10/2017**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 05 de Setembro de 2017

**REQUERENTE:** Daniele Oliveira

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QEM234422U7C**  
 Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
60390	25.315.846/0001-41	907.46269-28	1507

**ENDEREÇO**

RUA SOUZA NAVES, 1214 - CENTRO CEP: 85301190 Laranjeiras do Sul - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

IMPRIMIR VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25315846/0001-41  
**Razão Social:** BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** B E R MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS  
**Endereço:** R SOUZA NAVES 1214 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2017 a 30/09/2017

**Certificação Número:** 2017090103372317534229

Informação obtida em 05/09/2017, às 08:31:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.315.846/0001-41

Certidão nº: 136534405/2017

Expedição: 05/09/2017, às 08:32:50

Validade: 03/03/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.315.846/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**BECHER E ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA ME**  
CNPJ 25.315.846/0001-41, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 05 de Setembro de 2017, 16:30:33

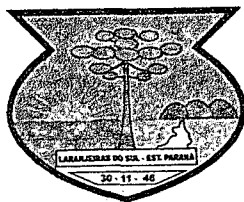
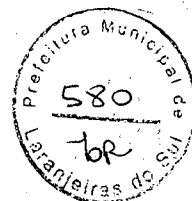
ZILMAR BURG

Confere Com Original  
06/09/17  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR**  
**ALVARÁ Nº.1507/2017**

Inscrição Municipal  
**60390**

Data da Abertura  
**21/09/2016**

Validade  
**31/12/2017**

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 4196 / 2017 de 11 de Julho de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA**

CNPJ: **25.315.846/0001-41**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

**Localização:** RUA SOUZA NAVES, 1214 - CENTRO CEP: 85301190 Laranjeiras do Sul - PR  
**Área Utilizada:** 50,00 m<sup>2</sup>

**Atividades:**

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.  
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

**Horário de funcionamento:** Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

**Situação do Alvará:** Ativo até: 31/12/2017

**Contador:** MARIA DAS NEVES ROSA

**Observações:** ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2017.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

\*A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJTC3CJ2X58SCQA

**NEIMAR HULSE**  
 Secretário Municipal de Fazenda  
 CPF 603 242 449 - 91



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Rua Valdomiro Beê, 10, Centro - CEP: 85301-430  
e-mail: visalaranjeirasdosul@gmail.com - Fone: (42) 3635-4903



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000123

**Razão Social:** BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME

**Nome Fantasia:** B & R MANUTENCOES ODONTOLOGICAS

**CNPJ:** 25.315.846/0001-41

**Inscrição Municipal:**

**Município:** LARANJEIRAS DO SUL

**Endereço:** SOUZA NAVES, 1214 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL - PR

**CEP:** 85301-190

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

[4789-0/99] - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

[3319-8/00] - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

**Local e data:** LARANJEIRAS DO SUL / 03 de Maio de 2017

**Vencimento:** 03 de Maio de 2018

**Camila Malherbi Bortoluzzi**

**Observação:**

RESPONSÁVEL LEGAL: MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, CPF: 005.930.419-76.

**Código de Autenticidade:** 1B8269EBAE69C23EE53EAB351D08FE9E

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

**Emitido por:** CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI - Visa - Laranjeiras do Sul

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME**  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0843090-7	25.315.846/0001-41	29/07/2016	21/07/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
 RUA SOUZA NAVES, 1214, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-190

Objeto Social  
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS;  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER 005.930.419-76	18.000,00	SOCIO	Administrador
JOUGREI DA ROSA 037.190.829-97	12.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 29/07/2016	REGISTRO ATIVO
Número: 20164768645	Status
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 05 de setembro de 2017



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*Confere Com Original*  
*06/09/17*  
 Pref Mun Laranj do Sul

*[Handwritten Signature]*

**B & R MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS**

Becher & Rosa Manutenções Odontológicas Ltda – ME

CNPJ: 25.315.846/0001-41 Insc.Estadual: 907.46269-28 – Fone: 42-98405-0056

Rua Souza Naves, nº 1214 – CEP: 85.301-190- Centro – Laranjeiras do Sul – Paraná.



**ANEXO IV**

**Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

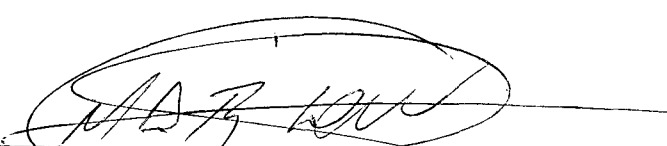
Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 06 de Setembro de 2017.

  
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME  
Sócia Gerente: Marlon Otavio Oliveira Becher  
CPF: 005.930.419-76

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**

**B & R MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS**

Becher & Rosa Manutenções Odontológicas Ltda – ME  
CNPJ: 25.315.846/0001-41 Insc.Estadual: 907.46269-28 – Fone: 42-98405-0056  
Rua Souza Naves, nº 1214 – CEP: 85.301-190- Centro – Laranjeiras do Sul – Paraná.



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS**

Proponente: BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA  
ME

CNPJ n.º: 25.315.846/0001-41

Insc. Estadual n.º: 907.46269-28

Endereço: Rua Souza Naves, nº 1214

Fone: 42-98405-0056

Cep: 85.301-190

Município: Laranjeiras do Sul

Estado: Paraná

E-mail: Marlon\_03otavio@outlook.com.br

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia 06 de setembro de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Laranjeiras do Sul, 05 de Setembro de 2017.

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME  
Sócia Gerente: Marlon Otavio Oliveira Becher  
CPF: 005.930.419-76

**\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8100, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.**

enviado



**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 – PMLS**  
**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL: BECHER & ROSA MACHADO**  
**ODONTOLÓGICAS LTDA ME**  
**CNPJ: 25.315.846/0001-41**





PRODUTOS PARA SAÚDE



HABILITAÇÃO

PP-097/2017

PM LARANJEIRAS

DO SUL

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



## PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

2) **MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, solteira, nascido em 21/12/2005, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 089.037.299-35, portador da carteira de identidade RG nº. 13.180.145-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, neste ato representada por seu Pai: **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, brasileiro, nascido em 25/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.575.399-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.011.809-6 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia dos Minérios, 403, sala 02A e 02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré -PR, CEP 83.507-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio varejista de móveis, artigos médicos, ortopédicos e hospitalares, equipamentos e suprimentos de informática e serviços de locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e materiais médicos.; Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e manutenção e reparação de equipamentos eletromédicos e eletrônicos e não eletrônicos.**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 13/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real),



# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL



Folha: 2 de 4

uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ALAIRTO JOSE PELOZZO	99.00	99000	99.000,00
ALAIRIA JULIA BELOTTO PELOZZO	1.00	1000	1.000,00
TOTAL	100.00	100000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **ALAIRTO JOSE PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§ 1.º-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ 2.º-** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'ALAIRTO JOSE PELOZZO'.



## PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL



Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as condições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

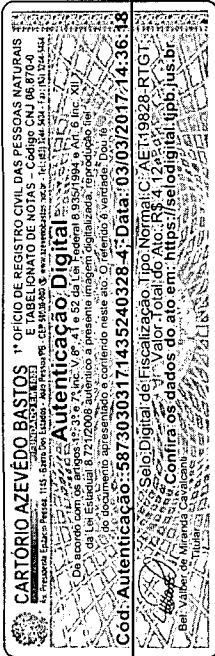
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Folha: 4 de 4

# PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO SOCIAL



**§ 10.ª QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré - para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente documento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Almirante Tamandaré - PR, 13 de Agosto de 2014

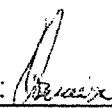
  
Alairto Jose Pelozzo  
Sócio

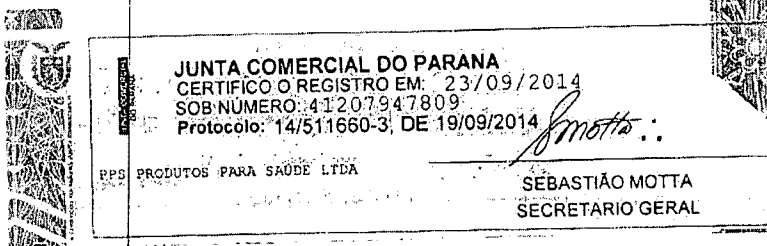
  
MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO  
(representada por seu Pai Alairto Jose Pelozzo)  
Sócia

  
Alairto Jose Pelozzo  
Representante

Testemunhas:

Assinatura:   
DIHEGO ORTIZ  
RG n°.6.642.875-3-SSP/PR

Assinatura:   
OSMAIR GELSON DE LIMA FILHO  
RG n°.8.566.175-2-SESP/PR









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 16:48:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c9967e1ac1a6f6ce7e2966cc4e9  
9204937ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7c39ee394b04778c66650fac0993449d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

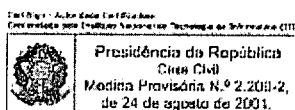
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 663615

Código de Controle da Autenticação:

58730303171435240328-1 a 58730303171435240328-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

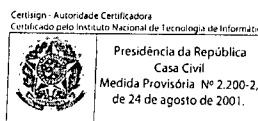
Nome Empresarial PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0794780-9	CNPJ 21.262.327/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2014	Data de Início de Atividade 23/09/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403-SALA 02A e 02B, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E MATERIAIS MÉDICOS.; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS E ELETRÔNICOS E NÃO ELETRÔNICOS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALAIRTO JOSE PELOZZO 747.575.399-91	99.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO 089.037.299-35	1.000,00	SOCIO	
ALAIRTO JOSE PELOZZO 747.575.399-91	0,00	PAI/REPRESENTANTE	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/07/2017	Número: 20173243568	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 25 de agosto de 2017

17/598160-4

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 175981604 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/08/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.262.327/0001-01</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>23/09/2014</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD DOS MINERIOS</b>		NÚMERO <b>403</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02A 02B</b>
CEP <b>83.507-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MONTERREY</b>	MUNICÍPIO <b>ALMIRANTE TAMANDARE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3657-5764</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/08/2017** às **17:43:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
CNPJ: 21.262.327/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:02:49 do dia 21/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2018.

Código de controle da certidão: **F26F.009F.7F6E.5FF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016780875-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.262.327/0001-01**  
Nome: **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
 SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 21/08/2017 17:01min  
 Número 5494 Validade 20/09/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social  
 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 21.262.327/0001-01

Aviso  
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à a mesma	Finalidade Cadastro eou Licitação eou Concorrência
--------------------------------	---

Mensagem  
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.  
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição  
 Econômico: 8909729 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
 Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - Compl. SALA 02A 02B - CEP 83.507-000

Código de Controle  
 CWFSKXGVDTQKO2L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 21 de Agosto de 2017



IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21262327/0001-01  
**Razão Social:** PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** ROD DOS MINERIOS 403 SALA 02A 02B / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2017 a 14/09/2017

**Certificação Número:** 2017081607454816978210

Informação obtida em 21/08/2017, às 17:38:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.262.327/0001-01  
Certidão nº: 135767845/2017  
Expedição: 21/08/2017, às 17:52:15  
Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# ALMIRANTE TAMANDARÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



**ALVARÁ N.º 4901/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 8680/2014, a:

**PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Rodovia DOS MINÉRIOS N.º 00403

SALA 02A/02B

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8909729

CNPJ: 21.262.327.0001/01

CPF:

Tipo de Instalação: COMERCIO/SERVIÇO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ (RR), 11 de Dezembro de 2015

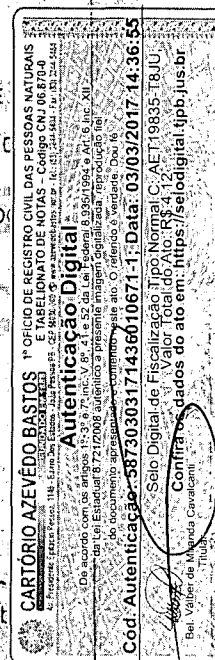
**SHEILA HIBNER**  
Secretária Municipal de Fazenda

**ALDNEI SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**ELENICE BUZATO**  
Diretora de Tributação

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.



Recibo do Sacado

104-0

10493.02936 01999.200049 00571.213107 2 71150000081729



Econômico 8909729	Data Emissão 16/01/2017	Parcela 1/1
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Agência/Cód. Cedente 2863 / 302930-1	Vencimento 31/03/2017	
Valor Documento 817,29	Ano do Débito 2017	
Lançamentos:		
Taxa de Licença	404,42	
Taxa de Sanitária	404,42	
Taxa de Expediente	8,45	
Valor Total:	817,29	
www.tamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos		
(+*) Mora / Multa		
Valor Cobrado		
Nosso Número / Cód. Documento 24999000005712131-3		
Sacado 101661 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LT		

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS, AGÊNCIAS CAIXA E REDE BANCÁRIA				Parcela 1/1	Vencimento 31/03/2017
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ				CNPJ: 76.105.659/0001-74	
Data Emissão 16/01/2017	Cadastro 8909729	Ano do Débito 2017	Aceite N	Data Processamento 16/01/2017	Nosso Número 24999000005712131-3
Carteira SR	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Cadastro Econômico 8909729		Valor Documento 817,29
Lançamentos:					
Taxa de Licença	404,42		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		
Taxa de Sanitária	404,42				
Taxa de Expediente	8,45				
Total imposto:	817,29				
www.tamandare.pr.gov.br/fazenda/tributos					
Sacado 101661 PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - LAMENHA GRANDE 83507-000 ALMIRANTE TAMANDARE-PR - CNPJ: 21.262.327/0001-01					FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO VEICULAR

16/01/2017 - BANCO DO BRASIL - 08:17:44  
162201622 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PPS PRODUTOS PARA SAUDE L  
AGÊNCIA: 1622-5 CONTA: 33.523-1  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493029360199920004900571213107271150000081729  
NR. DOCUMENTO 11.815  
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 817,29  
VALOR COBRADO 817,29

NR. AUTENTICAÇÃO 6.622.8DA.597.40D.C17

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas  
0900 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informações, reclamações e cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas nos canais habituais: agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0099  
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA478534 ALAIRTO J PELOZZO.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Rua Prudente, 115 - Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81201-900  
Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
O documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 58730303171436010671-2; Data: 03/03/2017 14:36:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AET19834-W35S;  
Valor Total do Ato: R\$ 412,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

*[Handwritten signatures and marks]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 16:44:00 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c8ffcf2c4ed66c97a693f195a353dc0a07ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc74d3220236dd6bd952c9bb545cb78326

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

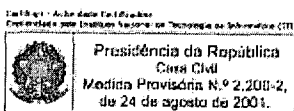
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 663617

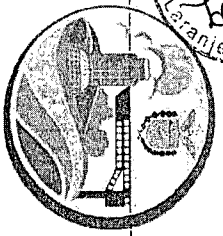
Código de Controle da Autenticação:

58730303171436010671-1 a 58730303171436010671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 231

EMISSÃO: 25/11/2016

Razão Social: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP

Nome Fantasia: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNPJ/CNP: 21.262.327/0001-01

Endereço: Rodovia dos minérios, 403 Sala 02A 02B

Bairro: Jardim Monterrey

Responsável Legal: Alaito José Pelozzo

Responsável Técnico: Liliam Cristina Aguilhar Gomes

Processo nº: 0018.0020400/2016

*Alaito José Pelozzo*  
Responsável Técnico da Inspeção

VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

*Antonio Roberto Anjos Mansur*  
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CEP: 01010-000 - SÃO PAULO - SP  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º, Inc. XII do Decreto Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e impressa do documento apresentado e confronto neste ato, Obedecendo, entretanto, O Art. 16º do Regulamento do Estado de São Paulo, de 2008, que dispõe sobre a validade da cópia digitalizada.  
Cod. Autenticação: 5873301161559030970-1-3-Data: 30/11/2016 15:58:48  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal CA-EH52745-00PE  
Valor Total do Ato: R\$ 3,76  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tribl.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/11/2016 às 17:01:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1816df3b792c28cf9716bf5c4aad156dbafebea911b1d91d36d0f5ccc1c44ff7ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc75367f554718e57613a8d3be6a5c373a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

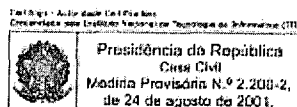
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/11/2017 às 16:11:55 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 616629

Código de Controle da Autenticação:

**58733011161559030970-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR  
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282  
EDIFÍCIO DO FÓRUM - CENTRO - CEP 83501-610  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

**SAMUEL TAKASAKI MARTINS**  
TITULAR

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Documento..... CNPJ 21.262.327/0001-01

Sede..... RODÓVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (SALA 2A E 2B), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 23 de Agosto de 2017, 14:14:44

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



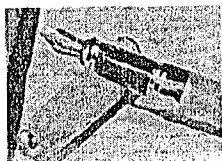
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª SEÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Presidente Espaço Passos 1143 - Bairro Dos Lúdas - Joinville/SC - CEP 89101-000 - www.tabelionatojb.com.br - Tel: (51) 3341-9441 - Fax: (51) 3341-1444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 58732508171731430901-1; Data: 25/08/2017:17:33:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP86541-94TT  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré  
Tabeliã: Maria Christina dos Santos  
Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR  
Fone/Fax: (41) 3699-1030  
E-mail: [protestoat@gmail.com](mailto:protestoat@gmail.com)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **21.262.327/0001-01**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14:48 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: K4PnY . DO7yq . TCjjU - hla2x . z7kts

Almirante Tamandaré, 24 de agosto de 2017.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_\_\_  
Fernanda Carime Xoteslem  
Escrevente Notarial

Certidão: 12,19  
Selo : 2,65  
Funrejus: 3,18  
Buscas : 0,54  
TOTAL : 18,56

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 31º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 58732508171731430901-2; Data: 25/08/2017 17:33:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP66540-2263  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valor de Miranda Covalcanti  
Titular: \_\_\_\_\_  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2017 08:32:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 805996

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/08/2018 18:33:46 (hora local)**.

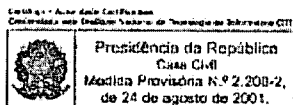
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58732508171731430901-1 a 58732508171731430901-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be863b449109631db6b183bca00d10e3bad9715e2fff4fcd55ef4ef8912cd0c6f7ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc78ed7f88880df6431cfe2586874f3d84



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.



Certificado digital emitido por ROSANA LOCATELLI



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça



21.262.327/0001-01

CAD. ICMS: Nº 90711402-34

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Rodovia dos Minérios, 403 sala 02A/02B

Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



Anexo IV

À:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 - PMLS**

**PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

**CNPJ: 21262327/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90711402-34**

**RODOVIA DOS MINÉRIOS Nº 403 – BAIRRO: JARDIM MONTERREY**

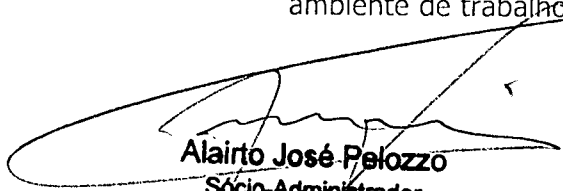
**ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR CEP: 83.507-000**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Almirante Tamandaré, 06 de Setembro de 2017.

  
**Alairto José Pelozzo**  
Sócio-Administrador  
RG 5.011.809-6  
CPF 747.575.399-91

Rodovia dos Minérios, nº 403 | KM 9.75 | Sala 02A/B  
Cond. João dos Reis de Oliveira | Jardim Monterrey  
83.507-000 | Almirante Tamandaré | Paraná  
FONE 41 3354-1001 | FAX 41 3354-1002



ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: AVENIDA HOMER LEITE, Nº 54  
BAIRRO: SAUDE CEP: 27313190 - BARRA MANSAR/RJ  
CNPJ: 08.004.247/0001-98  
PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LIMITADA  
ENDERECO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 61  
BAIRRO: JAPIM CEP: 69777000 - MANAUS/AM  
CNPJ: 07.555.491/0001-86  
PROCESSO: 25351.709032/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14850.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J L SOARES E SILVA LTDA ME  
ENDERECO: AV DR MANOEL AYRES NETO Nº4540A CONJ VAMOS VER O SOL  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI  
CNPJ: 01.765.1763/0001-96  
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A  
ENDERECO: AVENIDA LEÃO SAMPAIO Nº 56  
BAIRRO: TRIANGULO CEP: 63040000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
CNPJ: 10.970.887/0028-14  
PROCESSO: 25351.709170/2015-34 AUTORIZ/MS: 1.14853.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: POSITIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIBRI 1 - ME  
ENDERECO: AV UNIVERSITARIA Nº 4423 QD 64  
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS 2a ETAPA CEP: 75070415 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 22.778.404/0001-43  
PROCESSO: 25351.696637/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14825.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
ENDERECO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58  
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.604.828/0001-76  
PROCESSO: 25351.702629/2015-39 AUTORIZ/MS: 1.14849.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: real biotec assessoria e consultoria ltda  
ENDERECO: av joão sandalo da silveira 2100 sala 09  
BAIRRO: hortu CEP: 13035336 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 14.266.742/0001-78  
PROCESSO: 25351.707689/2015-46 AUTORIZ/MS: 1.14855.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda  
ENDERECO: Av Francisco Matarazzo, 1500 12/13º andar - Edifício New York  
BAIRRO: Agua Branca CEP: 05001100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 82.277.955/0002-36  
PROCESSO: 25351.689250/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.14820.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ABM HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: AV COLETOIRA, Nº 52  
BAIRRO: CJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 22.554.493/0001-44  
PROCESSO: 25351.561792/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14852.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LOGIC PIARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
ENDERECO: Rodovia Antônio Heil, km1, nº 1001, sl 203  
BAIRRO: Itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 21.372.384/0001-43  
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: JELMEI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA ME

ENDERECO: RUA GODOFREDO VIANA, Nº 320  
BAIRRO: TANQUE CEP: 22730020 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.235.396/0001-56  
PROCESSO: 25351.712437/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14858.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA JOAO ALVES, 209  
BAIRRO: JD ADELAIDE CEP: 13185341 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 09.525.793/0001-37  
PROCESSO: 25351.694270/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.14830.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.257, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Ahear Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: vegas distribuidora de medicamentos ltda - me  
ENDERECO: RUA TENENTE ARY TARRAGO, N. 1010  
BAIRRO: PROTÁSIO ALVES CEP: 91255000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 20.980.903/0001-93  
PROCESSO: 25351.034614/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13441.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.258, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA CAMARA CASCUDO Nº 261  
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146600 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 06.152.350/0001-50  
PROCESSO: 25351.703058/2015-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A  
ENDERECO: RODOVIA BR 101 KM 10 S/N  
BAIRRO: EMAUS CEP: 59149090 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 10.970.887/0013-38  
PROCESSO: 25351.692649/2015-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: Pharmactol Laboratório de Controle de Qualidade Ltda  
ENDERECO: Rua Dr. Eduardo Charrier 559  
BAIRRO: Passo d Areia CEP: 90.520100 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.497.482/0001-98

PROCESSO: 25351.702808/2015-95  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.259, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GANIVI DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA - ME  
ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 384 SALA 6  
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700170 - COTIA/SP  
CNPJ: 17.058.914/0001-06  
PROCESSO: 25351.619783/2015-04 AUTORIZ/MS: 2.08422.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: B.E.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS FIBREJ  
ENDERECO: RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 27  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09913140 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 14.459.066/0001-59  
PROCESSO: 25351.702667/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.08416.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: J & E COSMETICOS LTDA - ME  
ENDERECO: AVENIDA INHAUMA - Nº 50  
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MONTE/MG  
CNPJ: 11.015.457/0001-96  
PROCESSO: 25351.703073/2015-10 AUTORIZ/MS: 2.08438.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PIARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BAIRRO: ATUÍBA CEP: 83260010 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 13.485.130/0001-37  
PROCESSO: 25351.696094/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08406.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: SKILL COMERCIO E PRESTACOES DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA - ME  
ENDERECO: Rod. Adail Eduardo Gut, 3200 - Galpão 01  
BAIRRO: Sítio Murga CEP: 13226400 - VÁRZEA PAULISTA/SP  
CNPJ: 10.975.214/0001-37  
PROCESSO: 25351.706403/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08419.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ABM HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: AV COLETOIRA, Nº 52  
BAIRRO: CJ. FERNANDO COLLOR DE MELLO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 22.554.493/0001-44  
PROCESSO: 25351.561792/2015-60 AUTORIZ/MS: 2.08432.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interacade.html>, pelo código: 1010201511300006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58730303171437480718-1; Data: 03/03/2017 14:38:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET19847-F3FR. Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular





CNPJ: 01.624.271/0001-80 PROCESSO: 25351.692192/2015-62 AUTORIZ/MIS: KX7181H2729 (8.12993.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: GANIVI DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES E PERFUMARIA LTDA - ME ENDERECO: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 384 SALA 6 BAIRRO: CENTRO CEP: 06700170 - COTIA/SP CNPJ: 17.058.914/0001-06 PROCESSO: 25351.619789/2015-62 AUTORIZ/MIS: U3M28YXHL5 (8.13035.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CAIAPÓ CARGAS LTDA ENDERECO: Rua Ceará nº 2.910 BAIRRO: Custódio Pereira CEP: 38405240 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 05.543.757/0001-45 PROCESSO: 25351.667597/2015-62 AUTORIZ/MIS: PX05X1L1YXX (8.12999.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CALTECHLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME ENDERECO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 710 BAIRRO: FUNDINHO CEP: 38400274 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 10.314.658/0001-21 PROCESSO: 25351.702034/2015-68 AUTORIZ/MIS: P1696199MLX (8.13016.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LIA TRANSPORTES EIRELI-EPP ENDERECO: RUA DOMINGOS PACHECO 225 LOTE 14; QUA- DRA 4 BAIRRO: JARDIM JULIETA CEP: 02162020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 20.616.800/0001-61 PROCESSO: 25351.652203/2015-70 AUTORIZ/MIS: U12YV1J1XMY (8.13013.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Atlas Diagnóstica Comércio de Produtos para Labora- tórios Ltda-me ENDERECO: rua Tenente Nicolau Maffei, 2013-A BAIRRO: v1 Santo Helena CEP: 19015021 - PRESIDENTE PRU- DENTE/SP CNPJ: 22.095.575/0001-78 PROCESSO: 25351.692984/2015-75 AUTORIZ/MIS: 8141611682742 (8.13000.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: KN EXPRESS E COURRIER DO BRASIL LTDA - ME ENDERECO: Rua Professor João Cavalheiro Salem, 1076 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP CNPJ: 03.243.739/0001-12 PROCESSO: 25351.693943/2015-76 AUTORIZ/MIS: U3M29H1303Y2 (8.13008.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. ENDERECO: Avenida Cisalvo Colombo, 2948 - Sala 214 BAIRRO: Floresta CEP: 90560002 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 04.298.106/0015-70 PROCESSO: 25351.694168/2015-76 AUTORIZ/MIS: P1H1A1W2XXY (8.13002.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: empresa de transportes atlas ltd ENDERECO: avenida henri sales nº 1070 - galpão 06 BAIRRO: cidade anelita CEP: 07250130 - GUARULHOS/SP CNPJ: 60.664.828/0036-04 PROCESSO: 25351.709271/2015-78 AUTORIZ/MIS: 1.273.681.X4150 (8.13031.0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: D DE ARAUJO SILVA ME ENDERECO: RUA PAULINA MARIA DE MENDONÇA 735 BAIRRO: JATIÚCA CEP: 5703557 - MACEIÓ/AL CNPJ: 17.746.313/0001-96 PROCESSO: 25351.702760/2015-79 AUTORIZ/MIS: 320H12H105W (8.13022.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: V. R. MESSIAS PSAROS EIRELI - EPP ENDERECO: ESTRADA DA VILA NOVA S/N. CONJ. JARDIM PINDORAMA I QUADRA L. LOTE 3 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130600 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 17.992.985/0001-81 PROCESSO: 25351.695616/2015-79 AUTORIZ/MIS: Y50X17155M1W (8.12998.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Odontio Haus Ltda epp ENDERECO: Rua Joaquim Palthaus, 293 loja A BAIRRO: Estácio CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 02.480.681/0001-68 PROCESSO: 25351.712480/2015-79 AUTORIZ/MIS: P142L198H1L1 (8.13037.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LIBRALAB MATERIAIS E SERVICOS TECNICOS PARA LABORATORIOS LTDA ME ENDERECO: rua santo antonio 835 BAIRRO: bairros CEP: 88117350 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 22.886.054/0001-39 PROCESSO: 25351.708670/2015-80 AUTORIZ/MIS: 0Y411H39W067 (8.13024.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: IDS BRASIL DIAGNOSTICOS LTDA. ENDERECO: RUA DOS PINHEIROS 610 SALA 41 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.266.929/0001-95 PROCESSO: 25351.699499/2015-81 AUTORIZ/MIS: 581157H130M7 (8.13009.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: IDS BRASIL DIAGNOSTICOS LTDA. ENDERECO: RUA DOS PINHEIROS 610 SALA 41 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05422001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.266.929/0001-95 PROCESSO: 25351.699499/2015-81 AUTORIZ/MIS: 581157H130M7 (8.13009.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ODON- TOLOGICOS LTDA ENDERECO: Rua Gaudalajara nº539 BAIRRO: Centro CEP: 83702110 - ARAUCÁRIA/PR CNPJ: 21.881.459/0001-11 PROCESSO: 25351.686059/2015-83 AUTORIZ/MIS: 6113179LXM234 (8.13018.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: DENTAL MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ODON- TOLOGICOS LTDA ENDERECO: Rua Gaudalajara nº539 BAIRRO: Centro CEP: 83702110 - ARAUCÁRIA/PR CNPJ: 21.881.459/0001-11 PROCESSO: 25351.686059/2015-83 AUTORIZ/MIS: 6113179LXM234 (8.13018.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: BI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA -ME ENDERECO: AV PEDRO BUENO nº 1828 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 22.326.597/0001-00 PROCESSO: 25351.712443/2015-89 AUTORIZ/MIS: H44121H054XW1 (8.13036.8) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP ENDERECO: Rodovia dos Minérios 403 sala 02A/02B BAIRRO: Jardim Monicrey CEP: 83507000 - ALMIRANTE TA- MANDARÉ/PR CNPJ: 21.262.327/0001-01 PROCESSO: 25351.692953/2015-91 AUTORIZ/MIS: 653125852LX (8.13012.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TOMMASO PRODUTOS E SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS LTDA ME ENDERECO: Rua Serra de Bragança n. 338-A BAIRRO: Tupacup CEP: 03318000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 06.052.032/0001-17 PROCESSO: 25351.694205/2015-92 AUTORIZ/MIS: P1857391570W (8.13001.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME ENDERECO: RUA PAULO GARCIA Nº 455 BAIRRO: DENFICA CEP: 30609340 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 02.305.767/0001-54 PROCESSO: 25351.697776/2015-99 AUTORIZ/MIS: P812L6XYX584 (8.13006.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda ENDERECO: Av Francisco Matarazzo, 1500 12/13 andar - Edifício New York BAIRRO: Água Branca CEP: 05001100 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 82.277.955/0002-36 PROCESSO: 25351.689242/2015-99 AUTORIZ/MIS: 4YX474Y1X7Y (8.12995.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: CAIAPÓ CARGAS LTDA ENDERECO: Rua Ceará nº 2.910 BAIRRO: Custódio Pereira CEP: 38405240 - UBERLÂNDIA/MG CNPJ: 05.543.757/0001-45 PROCESSO: 25351.657003/2015-01 AUTORIZ/MIS: 3.06666.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: LIA TRANSPORTES EIRELI-EPP ENDERECO: RUA DOMINGOS PACHECO 225 LOTE 14; QUA- DRA 4 BAIRRO: JARDIM JULIETA CEP: 02162020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 20.616.800/0001-61 PROCESSO: 25351.652164/2015-01 AUTORIZ/MIS: 3.06670.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - ME ENDERECO: RUA SAO JOSE 774 - LITRA A BAIRRO: CENTRO CEP: 6300052 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707584/2015-02 AUTORIZ/MIS: 3.06675.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: Jacarandá Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME ENDERECO: Rua dos Jacarandás nº131 BAIRRO: Morumbi CEP: 95900000 - LAJEADOS CNPJ: 11.049.899/0001-53 PROCESSO: 25351.697700/2015-08 AUTORIZ/MIS: 3.06669.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMPALAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REBALANAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME ENDERECO: RUA PEDRO ROSA Nº 396 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONCAL- VES/RS CNPJ: 92.830.710/0001-67 PROCESSO: 25351.702556/2015-09 AUTORIZ/MIS: 3.06671.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: CLORO PRINCESA DO NORTE LTDA EPP ENDERECO: av. brasil 3054 BAIRRO: MARIA DA GRAÇAS CEP: 29705018 - COLATI- NAES CNPJ: 21.324.719/0001-58 PROCESSO: 25351.703064/2015-04 AUTORIZ/MIS: 3.06674.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualiza/144ml>, pelo código 10102015113006068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDOR DE NOTAS - Código CNJ 06.070-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro dos Eucaliptos - CEP: 54065-909 - Fone: (51) 3244.544

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58730303171437180718-2; Data: 03/03/2017 14:38:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET19846-PUR8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 16:42:50 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073c8713490c5b45c1d40fbc4215bbc717077ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7528d50b2ae0eeeed92352fca4d6e796c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

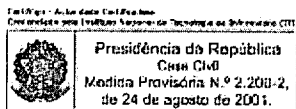
**Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 16:19:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 663622

Código de Controle da Autenticação:

**58730303171437180718-1 a 58730303171437180718-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Endereço Completo

- /

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

CNPJ

21.262.327/0001-01

Telefone

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.012-4 (6531275852LX)

Nº do Processo

25351.692953/2015-91

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Data do Cadastro

30/11/2015

Situação

Ativa

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Voltar



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Rua Argentina, 1546 – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa PPS Produtos Para Saúde Ltda. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 21.262.327-0001-01, com sede na Rodovia dos Minérios, nº 103, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.507-000, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 06 Laringoscópio, 02 esfigmomanômetro, 09 reanimadores, 30 fluxômetros, 30 umidificador, 20 micronebulizador, 2 tomadas para oxigênio, 15 válvula de oxigênio NF 1290; 2 monitor multiparamétrico, 02 cilindro NF 1319; 03 cadeiras de rodas para obeso NF 1335; 7 fluxômetro de oxigênio 07 umidificador, 02 válvula de oxigênio NF 1383), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Medianeira, 15 de maio de 2017

*Zoraia Ratti*  
**Zoraia Ratti**  
Divisão de Compras

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro Dos Estudos - Jd. Povoado - Medianeira - PR - CEP 85884-000 - Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 58732305171252450937-1; Data: 23/05/2017 12:54:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFE32262-HZAT  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2017 às 15:46:08 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1d34809abaa4e405c4c17e93cf631a80f41e334518507596e49c7f63bf34067ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc720d6b18dd5834862e2412defce53e810

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

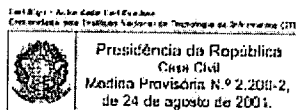
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/05/2018 às 14:28:25 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 712208

Código de Controle da Autenticação:

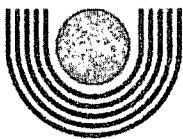
**58732305171252450937-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

Handwritten initials 'AB' at the bottom right.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná  
Avenida Tancredo Neves, 3224 - Fone/Fax: (45) 3321-5151  
Barro Santo Onofre - CEP 85.805-470 - Cascavel - Paraná  
www.huop.unioeste.br



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº002/2017 - DG**

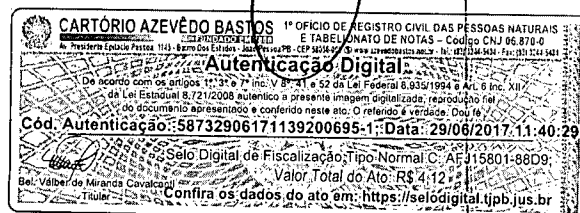
ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **PPS Produtos Para Saúde Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **21.262.327/0001-01**, com sede na Rodovia dos Minérios, nº 403, Sala 02A/02B, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, nos fornece produtos para saúde, como: 50 fluxômetro NF 1259; 22 cabos de laringoscópio adulto, 17 cabos de laringoscópio infantil; 218 lâminas para laringoscópios NF 1258 e 1169; 05 régua antropométrica NF 1171; 05 traqueias de silicone, 25 válvula com fluxômetro NF 1170; 25 lâmpadas para laringoscópios NF 1169; entre outros itens não especificados, satisfazendo as normas exigidas, com produtos de boa qualidade e perfeitamente recomendáveis, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a referida empresa, este atestado tem validade de 01 (um) ano, contados a partir desta data.

Cascavel, 08 de junho de 2017.

**Paulo Sérgio Wolff**

Reitor da Unioeste





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 13:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 765646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 13:35:57 (hora local)**.

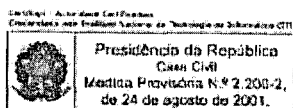
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58732906171139200695-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d8ee90228b9cd30380a71b76a0f82a2f07ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557eb8cc7c4f17b110504f49eeabdbf5838c9c420



Handwritten signatures and initials.



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90711402-34	21.262.327/0001-01	01/2016

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço do Estabelecimento	ROD DOS MINERIOS, 403, SALA 02A E 02B - JARDIM MONTERREY - CEP 83507-000 FONE: (41) 3249-4821
Município de Instalação	ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 01/2016 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	089.037.299-35	MARIA JULIA BELOTTO PELOZZO	SÓCIO
CPF	747.575.399-91	ALAIRTO JOSE PELOZZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/09/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90711402-34**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/08/2017 17:44:37**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





folha 0001

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTE LIVRO, 0043 FOLHAS NUMERADAS POR  
PROCESSAMENTO ELETRONICO, DO No. 0001 AO No. 0043 QUE  
SERVIRA DE LIVRO DIARIO NUMERO 0002 DA EMPRESA PFS  
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPF COM SEDE EM ALMIRANTE TAMANDARE  
/ PR, A ROD DOS MINERIOS, 403, SALA 02A E 02B, JARDIM  
MONTERREY, CNPJ: 21.262.327/0001-01, REGISTRADA NA(0)  
JUCEPAR 41207947809 EM 23/09/14, INSCRICAO ESTADUAL  
90711402-34. Com data de encerramento do exercicio social em  
31/12/16.

ALMIRANTE TAMANDARE 01/01/16

*[Handwritten signature]*  
ALAIRTO JOSE PELOZZO  
CPF 747.475.399-91  
Administrador

*[Handwritten signature]*  
LISHERI QUIGNALIA  
TC - CRC 035905/0-5

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.876-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, XII  
do Decreto Estadual 27.268/2008, suscitado a presente instância de autenticação digital.  
O documento se encontra em arquivo no endereço https://selodigital.tjpb.jus.br/arquivos/  
Cód. Autenticação: 58732657171206200962-1; Data: 26/07/2017 12:10:10  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFM48231-SFS2  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tribunal de Justiça do Paraná Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RESSALVA:

ONDE SE LÊ LIVRO DIÁRIO Nº 0002.  
LEIA-SE LIVRO DIÁRIO Nº 0003

*LQ Contabilidade*  
Lisneri Quignalia  
CRC/PR 035905/0-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Termo de Autenticação 17/018167-7  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a  
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
CURITIBA  
29 MAR 2017  
CELIA ELIANA TULIO  
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO





PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
CNPJ 21.262.327/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO ENCERRADO EM 31/12/16

Folha - 0030

Conta	31/12/16	31/12/15
ATIVO	1.021.955,50 DB	100.000,00 DB
ATIVO CIRCULANTE	1.021.955,50 DB	100.000,00 DB
DISPONIBILIDADE	941.758,92 DB	100.000,00 DB
CAIXAS	13.657,70 DB	100.000,00 DB
CAIXA	13.657,70 DB	100.000,00 DB
APLICACOES FINANCEIRAS	928.101,22 DB	0,00
BB RENDA FIXA CP 200	928.101,22 DB	0,00
ESTOQUES	80.196,58 DB	0,00
ESTOQUES DE MATERIAIS	80.196,58 DB	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	80.196,58 DB	0,00

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Cód. Autenticação: 5873260717206200962-2; Data: 26/07/2017 12:10:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM48230-66TH; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Menezes Cavalcanti Titular

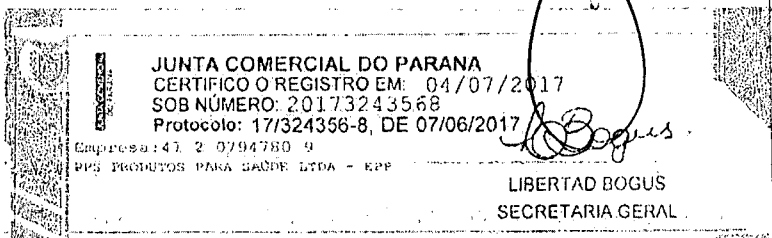
*[Handwritten signatures and initials]*

Conta	31/12/16	31/12/15
PASSIVO	1.021.955,50 CR	100.000,00 CR
PASSIVO CIRCULANTE	12.339,60 CR	500,00 CR
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	12.339,60 CR	500,00 CR
OBRIGACOES SOCIAIS	774,40 CR	0,00
INSS	774,40 CR	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.398,80 CR	0,00
SIMPLES NACIONAL	9.398,80 CR	0,00
CONTAS A PAGAR	2.166,40 CR	500,00 CR
HONORARIOS CONTABEIS	600,00 CR	500,00 CR
PRO-LABORE	1.566,40 CR	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.615,90 CR	99.500,00 CR
CAPITAL REALIZADO	100.000,00 CR	100.000,00 CR
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 CR	100.000,00 CR
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR	100.000,00 CR
RESERVAS	909.615,90 CR	500,00 DB
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	909.615,90 CR	500,00 DB
LUCROS ACUMULADOS	909.615,90 CR	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	500,00 DB

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial.

ALAIRTO JOSE PELOZZO  
 CPF: 747.575.399-91

LISMERI QUILGNALIA  
 TC - CRC: BR-035905/0-5



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Demonstracao do Resultado do Exercicio EM 31/12/16

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.599.332,97	0,00
Vendas de mercadorias	3.599.332,97	0,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(289.582,91)	0,00
Impostos e contribuicoes	(289.582,91)	0,00
RECEITA LIQUIDA	3.309.750,06	0,00
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	(1.883.184,96)	0,00
Custo das mercadorias vendidas	(1.883.184,96)	0,00
LUCRO BRUTO	1.426.565,10	0,00
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(204.489,20)	(500,00)
Despesas com vendas	(135.868,02)	0,00
Despesas gerais e administrativas	(57.006,06)	(500,00)
Despesas financeiras	(57,30)	0,00
Outras despesas operacionais	(11.557,82)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.222.075,90	(500,00)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	1.222.075,90	(500,00)

Reconhecemos a exatidão da presente demonstracao do resultado do exercicio.

ALAIRTO JOSE PELOZZO  
CPF: 747.575.399-91

LISMERI QUIGNAMA  
TC - CRC: PR-000905/0-5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII do Decreto Estadual 38.624/2001 e seu Regulamento, aprovados no mesmo ano. O tribuário responsável pelo ato é o Tabelião Público Dr. ...  
Cód. Autenticação: 58732607171206200962-4; Data: 26/07/2017 12:10:16  
São: Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A FM48228-MRKO  
Valor Total do Ato: R\$ 412  
Bea Valder de Moraes Cavaleiro  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



FPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA SPP

Folha - 0634

CNPJ 21.262.327/0001-01

DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/16

SALDO INICIAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	-500,00
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	1.222.075,90
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	-311.960,00
Dividendos ou Lucros a Destinar	-311.960,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	909.615,90

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao.

ALAIRTO JOSE PELOZZO  
CPF: 747.575.399-91

LISMERI QUIGNALIA  
TC - CRC/SPR-035905/0-5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 58732607171206200962-5; Data: 26/07/2017 12:10:16  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFW4827-6VHJ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valério de Almeida Coutinho  
 Titular

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
CNPJ - 21.262.327/000101  
NIRE: 41207947809

Folha - 0036

### ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

$$\text{ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 82,82$$

$$\text{ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 82,82$$

$$\text{ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (+) PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 82,82$$

ALAIRTO JOSE PELOZZO  
CPF: 747.575.399-91

LISMERI OTONALIA  
TC - CRC BR-035905/O-5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E REGISTRO DE IMÓVEIS - RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM  
D'ÁGUA - FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1111 - CEP: 96200-000 - LARANJEIRAS DO SUL - RS

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.742/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reproduzida pelo  
documento eletronicamente e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

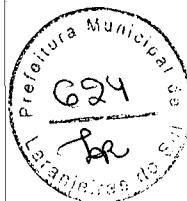
**Cod. Autenticação: 58732607171206200962-6; Data: 26/07/2017 12:10:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AT, 08226-763A.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Moraes Cavalcanti  
Tribunal

JUCEPAR  
29 03 17


Folha 0043




TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE LIVRO, 0043 FOLHAS NUMERADAS POR  
PROCESSAMENTO ELETRONICO, DO No. 0001 AO No. 0043 QUE SERVIU  
DE LIVRO DIARIO NUMERO 0002 no periodo de 01/01/16  
a 31/12/16 DA EMPRESA PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP COM  
SEDE EM ALMIRANTE TAMANDARE / PR, A ROD DOS MINERIOS, 403,  
SALA 02A E 02B, JARDIM MONTERREY, CNPJ: 21.262.327/0001-01,  
REGISTRADA NA(O) JUCEPAR 41207947809 EM 23/09/14, INSCRICAO  
ESTADUAL 90711402-34.

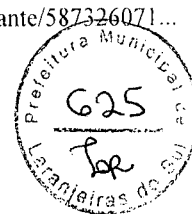
ALMIRANTE TAMANDARE, 31/12/16

  
ALAIRTO JOSÉ PELOZZO  
CPF 747.575.399-91  
Administrador

  
LISNER MIGNALIA  
TC - CRC PR-035905/O-5

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
Rua Manoel de Barros, 100 - Bairro São Francisco - CEP: 81.200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-1000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, gr. II e 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Decreto 22.060/2004, republicado na edição de 16/11/2006, informamos que procedeu-se com  
sucesso a autenticação eletrônica do documento em questão. O presente termo não se constitui  
em documento original e não possui validade jurídica. Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tjpb.jus.br>.

Cód. Autenticação: 58732607171206200962-7; Data: 26/07/2017 12:10:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM48225-ZR4G  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 08:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 784828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2018 14:28:50 (hora local)**.

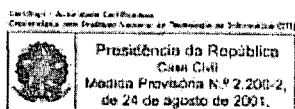
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58732607171206200962-1 a 58732607171206200962-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

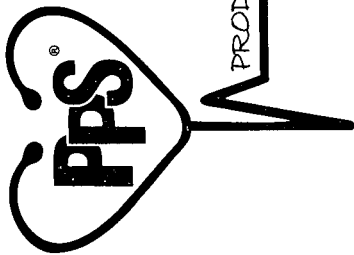
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe986d0f34e6cc637fac8d8499892f8ef5db27ee6f2b3b68a212d3b7a4f6557e  
b8cc7428843b28e208884afe71479b2eeb413







PRODUTOS PARA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2017

ENVELOPE N° 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PPS - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
CNPJ: 21.262.327/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90711402-34  
RODOVIA DOS MINÉRIOS N° 403 - BAIRRO: JARDIM MONTERREY  
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR CEP: 83.507-000  
FONE / FAX: (41) 3354 - 1001  
E-mail: [presencial@ppsprodutosparasaude.com.br](mailto:presencial@ppsprodutosparasaude.com.br)

RECEBIMENTO: 06/09/2017 ATÉ AS 08:30 HORAS  
ABERTURA: 06/09/2017 AS 08:30 HORAS



# ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e AGENIR MARTINS, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040 - sob o nome empresarial de ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
F. FACILITADO DE NOTAS - C/ARQUIVAMENTO DE NOTAS - C/ARQUIVAMENTO DE NOTAS  
Rua: João de Deus, 100 - Centro - Cascavel - Paraná - CEP: 85.812-100 - Fone: (41) 321.2400  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. Art. 111, II do Código de Processo Civil e Art. 4º, II do Lei Estadual nº 27.121/2004, analisado e prescrito nos termos da legislação, reproduzido em  
formato PDF, assinado digitalmente e certificado neste ato. O conteúdo é válido.  
Cod. Autenticação: 33443105170817430859-1; Data: 31/05/2017 08:18:53  
Saldo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFFF27122-MRJJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFFF27122-MRJJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confirma os dados do ato em: <https://sebdigital.jpb.jus.br>  
Bel. Vagner de Almeida Cavallari  
Tribunal

### CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares. Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos. Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado. Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness. Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório. Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens. Comércio atacadista de água mineral. Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI). Comércio atacadista de artigos de armarinhos. Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

### CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

### CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

# ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

### CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristovão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÃO CNJ 06.670-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º V, P, 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e o art. 4º do Decreto nº 6.252 de 20 de junho de 2007, o presente documento eletrônico assinado e registrado nesta plataforma digitalizada, possui a mesma validade e efeitos jurídicos que o documento original assinado e registrado em papel.  
 Cod. Autenticação: 3344310570817430859-2; Data: 31/05/2017 08:18:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>

# ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

- 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Paragrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Paragrafo unico:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRETA CAJ 06.570-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, P, R e 2º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 8.721/2002 atribuído a presente impressão registada (registro digital) no documento eletrônico e comprovado neste ato. O assento é por única via.

**Selo Digital de Ficalização** Tipo Normal C:AFF27120-RN1W  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://sibdigital.tpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 33443105170817430859-31-Data: 31/05/2017 08:18:59

Bel. Uelmar de Almeida Gonçalves  
Trib. 1º

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EP  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL  
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013

*Kamylla Tomazelli*  
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

*Agênir Martins*  
AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

*Reginaldo Antonio Fiori*  
RG 4.669.352-3 SSP/PR

*Wagner Agostinho Fiori*  
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/08/2013  
SOB NÚMERO 20134664388  
Protocolo: 13/4664388 DE 09/08/2013

*Smotta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - AVENIDA ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, 800 - BELA SUÍÇA - LONDRINA - PARANÁ  
(43) 3356-2008

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadejo CAJ 08.170-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º do Art. 6º do CC de 1916 e Art. 1º, 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 2º do CC de 2002, a assinatura digitalizada, reproduzida neste documento, apresenta o conteúdo íntegro, original, livre de erros e falsificações, não estando sujeita a qualquer alteração posterior.

Cod. Autenticação: 33443105170817430889-4; Data: 31/08/2013 08:18:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF27119-MCAR.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digitalizacao.jus.br>

630  
Pereira Municipal de  
Cascavel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2017 18:01:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 747269**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/06/2018 16:34:09 (hora local)**.

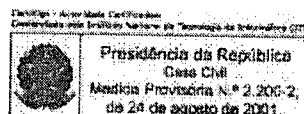
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33443105170817430859-1 a 33443105170817430859-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b404b6348fdfa5b81e835e3567774cd02239b1995331a5911e575af8756e423083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abcb3fe88dff8bdeec9c505473ce204191






# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.477.586/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROLIFE CIRURGICA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>850</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.801-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(45) 3225-1477</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2017** às **10:04:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

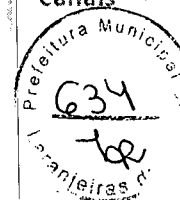
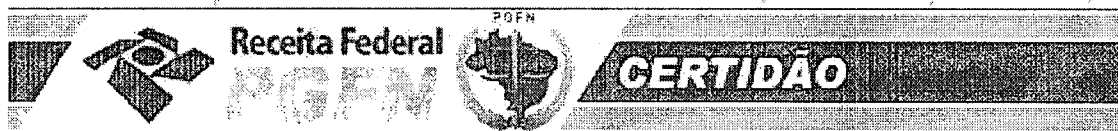
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
 CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita-fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:59:29 do dia 02/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/01/2018.

Código de controle da certidão: **FFD8.5754.E3A9.60CB**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016800119-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**  
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

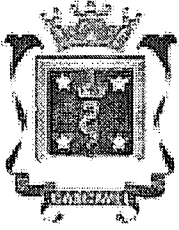
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 52587/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código: 519383  
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 850  
Complemento:  
Bairro: CENTRO LOTEAMENTO CEP: 85.801-040  
Cidade: Cascavel - PR

**[ REQUERENTE ]**

Código: 519383  
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários**

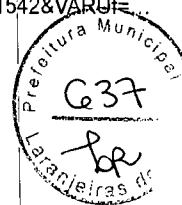
Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 30 de agosto de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atendex.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-UQMOGX-241787378

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR  
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85477586/0001-32  
**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** PROLIFE CIRURGICA  
**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

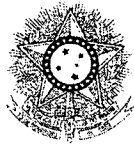
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2017 a 27/09/2017

**Certificação Número:** 2017082902014293527660

Informação obtida em 31/08/2017, às 15:09:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão nº: 136075849/2017

Expedição: 28/08/2017, às 08:33:30

Validade: 23/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**ALVARA DE LICENÇA N°: 1412/1996** **CADASTRO N°: 49926000**

RAZAO SOCIAL: <b>ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
NOME DE FANTASIA: <b>PROLIFE CIRURGICA</b>			
CPF/CNPJ: <b>85.477.586/0001-32</b>	PROTOCOLO: <b>3624/01/2012</b>	FONE: <b>45 3223-1638</b>	
ENDEREÇO: <b>SANTA CATARINA 850</b>			
QUADRA: <b>0021</b>	LOTE: <b>0009</b>	LOTEAMENTO: <b>CENTRO LOTEAMENTO</b>	IMOBILIARIO: <b>0</b>
ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OPTAMOL. AUDIT. FISIOT. ORTOP. PROT. INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETRODIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON</b>			
RESTRICÇÕES: <b>NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE</b>			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: <b>16/05/2000</b>		CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>1636</b>	
TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>		INFORMAÇÕES C.B.: <b>210979</b>	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDA EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: **R A FIORI - CONTABILIDADE** CRC n°: **36115/o-2**

N° de Empregados: <b>10</b>	P. de Serviço: <b>0,00</b>	Comércio: <b>9</b>
Telheiro: <b>0,00</b>	Depósito: <b>120,00</b>	Pátio: <b>0,00</b>
Área Industria: <b>0,00</b>	<b>IMPORTANTE:</b>	

Data Expedição: **09/02/2012**

CARLOS E. CASAROTTO  
 MICHELLE MARQUES PIRANHA

EMITIDO POR (Matr): **NICHELLE MARQUES PIRANHA** FISCAL (Matr): **8093**

*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para providências legais cabíveis evitar em consequência, problemas futuros.*

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

**Cód. Autenticação: 3344030717457570622-1; Data: 03/02/2017 14:56:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF-209959-1 E-M: Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 138 da Lei n.º 2027/89.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2017 10:04:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 768231

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2018 10:12:02 (hora local)**.

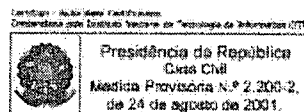
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33440307171457570622-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51f3100054e77f7cad7970978bf99b48087e57abf15aef9a3d31131af5d4c6c23083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5cee745b2da9cd6648e8d44a6423fff



**CAIXA RECIBO DO PAGADOR**

Parcela **Única** Vencimento **20/07/2017**  
 Agência / Código Beneficiário **0568/454336-0**  
 Carteira **SR** Espécie **RC**  
 (=) Valor do Documento **969,53**  
 (-) Desconto / Abatimento  
 (-) Outras Deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros Acréscimos  
 (=) Valor Cobrado

Nosso Número **24/170000003370178-6**  
 Nº do Documento **04992600**  
 Beneficiário: Município de Cascavel  
 Rua Paraná, 5000 - CEP: 85810-011  
 CNPJ: 76.208.867/0001-07  
 Pagador  
 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICA

**CAIXA 104-0** | 10494.54331 60170.200046 00337.017859 1 72260000096953

Local de Pagamento  
**PRÉFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE**

Beneficiário **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CPF/CNPJ: **76.208.867/0001-07** Agência / Código Beneficiário **0568/454336-0**  
 Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011

Data do Documento **25/05/2017** Nº do Documento/Cadastro **04992600** Espécie Doc. **RC** Aceite **N** Data Processamento **25/05/2017** Nosso Número **24/170000003370178-6**  
 Valor do Documento **969,53**

Uso do Banco Carteira **SR** Espécie **R\$** Quantidade Valor

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)  
 Parcela: Única  
 ISSQN Fixo 0,00  
 Taxa de Vigilância Sanitária 396,12  
 Tx Verif. Reg. Funcionam 570,79

PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO  
 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Pagador **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD** Cadastro: 04992600  
 RUA SANTA CATARINA, 850  
 CENTRO LOTEAMENTO  
 85801-040 - Cascavel - PR  
 Sacador / Avalista

CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Município de Cascavel  
 641  
 709  
 Vereadores

SAC CAIXA: 0800 724 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios). Para Pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias) www.caixa.gov.br  
 TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

Banco do Brasil

Page 1 of 1



Boletos, Convênios e outros

20/07/2017 17:12:08

20/07/2017 - BANCO DO BRASIL - 17:12:08  
 469304693 0036

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA  
 AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494543316017020004600337017859172260000096953  
 NR. DOCUMENTO 72.020  
 DATA DO PAGAMENTO 20/07/2017  
 VALOR DO DOCUMENTO 969,53  
 VALOR COBRADO 969,53

NR. AUTENTICACAO D.F18.CA5.527.6DC.847

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA050207 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI.

**MARCZEWSKI**  
 Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

01 SET 2017  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópias  
 Salo de autenticidade utilizado  
 FPI 04805  
 nesta data.

**MARCZEWSKI**  
 Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

01 SET. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
 Dou fé.

Handwritten signature and initials.



**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.17.0000794629-80**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA SANTA CATARINA, 850 - ESQUINA SOUZA NAVES CENTRO CASCAVEL - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
--

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 291,16 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	


**VALIDADE DO DOCUMENTO: 15 de Março de 2018**

bc48adc9.cb21f192.982cae7c.6f22261b-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

CASCAVEL, PR, 16 de Março de 2017

**IMPORTANTE**  
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUAN HENRIQUE LIMA DILL Serviço de Prevenção		2 TENENTE FELIPE ALVES DE CARVALHO Chefia do Serviço de Prevenção
---	---	--



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45)-3224-8308

**Responsável Técnico**

DENISE SIEBEN

**Responsável Legal**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

**Data do Cadastro**

29/09/2008

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.227183/2008-15

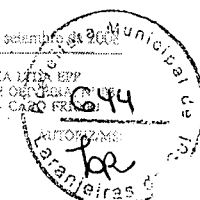
**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Correlatos





**ANEXO**

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. RENATO FAES DE BARROS, Nº 1017, 6º, 7º E 10º ANDARES  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.673.938/0001-31  
 PROCESSO: 25351.012704/2005-16 AUTORIZAÇÃO  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 BALANAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 493  
 BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075000 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 74.795.112/0001-23  
 PROCESSO: 24551.026699/2005-05 AUTORIZAÇÃO H036279088D  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEWWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: ENTRADA DAS LAVRAS, 501  
 BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06600000 - INRA-PORA DO BOM JARDIM/SP  
 CNPJ: 06.072.722/0001-09  
 PROCESSO: 25351.026550/2005-05 AUTORIZAÇÃO: 831699-2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO FOX 176, RODovia BR 476 - km 18  
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 54067000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 01.474.646/0001-12  
 PROCESSO: 25029.020314/2005-16 AUTORIZAÇÃO:  
 K5W74630MIN (242931.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: MIDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402  
 BAIRRO: FREQUENCIA CEP: 21253001 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 06.523.159/0001-54  
 PROCESSO: 25351.026933/2005-58 AUTORIZAÇÃO:  
 K3655512566 (832101.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SISTEMA VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: GERSON ANDRÉIS, 1730  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 85001000 - CASNOS DO SUL/PR  
 CNPJ: 04.148.958/0001-07  
 PROCESSO: 28021.021419/2002 AUTORIZAÇÃO: 1050612  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 BALANAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ALAMAR TÉCNO CIENTÍFICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA, Nº 179  
 BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 06661720 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 14.044.359/0001-42  
 PROCESSO: 25064.030269/99 AUTORIZAÇÃO: 105263  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS NOMEDOS KM 0,5, Nº 122, GALPÃO 11  
 BAIRRO: MONTE GRANDE CEP: 06130001 - SANTANA DE PARNAIBA/SP  
 CNPJ: 04.114.104/0001-00  
 PROCESSO: 25351.028120/14 AUTORIZAÇÃO: 6928171  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2000 do Presidente da República, e inexistente em 15 e o inciso I e o § 1º do art. 59 da Resolução Interina aprovada nos termos do Anexo I da Portaria Nº 264 de ANVISA, de 11 de agosto de 2005, publicada no DOU de 21 de agosto de 2005, e a Portaria Nº 1134 de ANVISA, de 11 de setembro de 2005,

considerando o disposto no inciso I do art. 91, da Portaria Nº 754, de 2005,

considerando o art. 27, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e seus arts.

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, orientadas no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO**

**ANEXO**

EMPRESA: MOCHEMMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: BOGUYA DE 400 KM 04, Nº 500  
 BAIRRO: JIHOTÁ CEP: 87000000 - PEDRAS GRANDES/SC  
 CNPJ: 03.858.970/0001-09  
 PROCESSO: 25351.011920/2005-05 AUTORIZAÇÃO:  
 P8W163Y1LH (83624.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 792, SALA 300  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 04060020 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 03.991.144/0001-70  
 PROCESSO: 20151.044226/2008-09 AUTORIZAÇÃO:  
 H312537876W (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: RAO MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 22  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 31420000 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
 CNPJ: 04.852.715/0001-18  
 PROCESSO: 25351.008727/2008-14 AUTORIZAÇÃO:  
 K394552676M (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28001000 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 03.437.588/0001-40  
 PROCESSO: 25351.011820/2008-15 AUTORIZAÇÃO:  
 Y1Y4521486 (83627.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89060000 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 09.947.088/0001-03  
 PROCESSO: 25351.046627/2008-15 AUTORIZAÇÃO:  
 G10204W608 (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO FOX STC, BOGUYA BR 476 - km 18  
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 54067000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 01.474.646/0001-12  
 PROCESSO: 25351.011819/2008-21 AUTORIZAÇÃO:  
 P5W14920M1W (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: RDP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CONSOLHEIRO DANTE, Nº 691  
 BAIRRO: VILA CIBERNO CEP: 14060000 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 04.055.050/0001-58  
 PROCESSO: 25351.025364/2005-21 AUTORIZAÇÃO:  
 L3W346LL1W (11.04647.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: DMCF COMERCIAL CIRURGICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA  
 BAIRRO: PAUZE BURLI CEP: 28913000 - CAZAL DO SUL/RS  
 CNPJ: 07.349.139/0001-98  
 PROCESSO: 25351.050629/2008-24  
 H7H6846241 (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: BROMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, JD D. JARDIM SANTA JULIA  
 BAIRRO: ITIUBA CEP: 40200000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.041.459/0001-37  
 PROCESSO: 25351.021922/2008-39 AUTORIZAÇÃO:  
 P1H104937960 (83641.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 BALANAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: GALIANO TERMEIQUES PARA FISIOTERAPIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARBILHO, Nº 679, SALA 02  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 82000000 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 02.794.202/0001-04  
 PROCESSO: 25351.044402/2008-09 AUTORIZAÇÃO:  
 G2F208764M (83631.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BIOD MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALBENA, Nº 109, SALA 902  
 BAIRRO: SANTA EROENIA CEP: 01801000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.052324/0001-08  
 PROCESSO: 25351.050912/2008-39 AUTORIZAÇÃO:  
 H036136M17H (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 05007000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.421.527/0001-54  
 PROCESSO: 25351.043737/2008-03 AUTORIZAÇÃO:  
 L119631491642 (836622.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: ANIS TECNOLÓGICA LTDA  
 ENDEREÇO: SMAR COELHO/12, BLOCO F SALA 10000  
 BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680010 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 02.905.111/0001-04  
 PROCESSO: 25021.028460/2008-43 AUTORIZAÇÃO:  
 H03271W427E (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: AROMELAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARALABORATORIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 686, CONJUNTO 47 A  
 BAIRRO: LAFS CEP: 06500000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.771.264/0001-52  
 PROCESSO: 25351.016026/2008-07 AUTORIZAÇÃO:  
 P653Y1H729H (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: FRAGATURAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64  
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 13110000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.098.162/0001-00  
 PROCESSO: 25351.035812/2008-25 AUTORIZAÇÃO LTFIYX:  
 M1020M (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 54, 3º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01010000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.621.564/0001-95  
 PROCESSO: 25351.044070/2008-11 AUTORIZAÇÃO:  
 P126H02JL1 (3.046464.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: APT DAS SANTAS E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DAS ADRADAS, Nº 51  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88304000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.113.128/0001-76

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 33443105170818070859-1; Data: 31/05/2017 08:19:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF27123-S6E2  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 09:04:53 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb87d2da3de6a2740b96cb3409296dfdac43083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1acd9287d5b3565bedd8f737d7b3e6df2b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

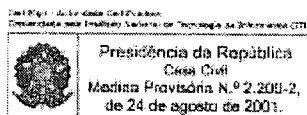
**Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2018 às 16:34:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 716313

Código de Controle da Autenticação:

**33443105170818070859-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

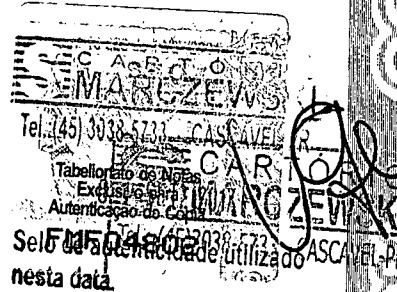
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

*Cristiane Recktenwald*  
Empregada Juramentada  
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público.



01 SET. 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.



CRISTIANE  
Página 1/1

CÓPIA  
CÓPIA  
CÓPIA

315348

**A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
Pregão Presencial nº 097/2017 PMLS**

**ANEXO IV**

**Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Cascavel, 05 de setembro de 2017.

**Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda**  
**Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli**  
**Cargo: Sócia**  
**CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR**

85.477.586/0001-327  
**ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

**A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**ANEXO VI**

**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**  
(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

097/2017

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda. , inscrita no CNPJ/MF nº 85.477.586/0001-32, inscrição estadual nº 422.104.16-02 com sede à Rua Santa Catarina,850,Centro-Cascavel- Paraná CEP 85.801.040, representada neste ato por sua sócia comerciante, (a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) do documento de identidade RG nº 8.009.609-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº043.680.279-14, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder à todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:  
. Cascavel, 05 de setembro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda

Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia

CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85 477.586/0001-32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO - CEP 85801-040 PARANÁ

**NOTA(\*):** Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

# PROLIFE Cirúrgica

email: [ecofarmas@hotmail.com](mailto:ecofarmas@hotmail.com)  
fone-45-3224-8308

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
649  
Jor

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A Comissão de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017 - PMLS  
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

## DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro  
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PR.  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017

Sr. Pregoeiro,

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

( ) SIM ( x ) NÃO

Cascavel, 05 de setembro de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda

Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia

CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586/0001-32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO - CEP 85801-040  
PARANÁ  
CASCAVEL



TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-4  
 Rua Souza Naves, 3445 - Fone/Fax (45) 3038-5733 - www.terceirotabelionato.com.br  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 33441301170848410843-1; Data: 13/01/2012 08:48:40  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN2/276-LVK7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 41,40  
 Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br  
 Ben Valdir de Miranda Cavalcanti  
 Titular

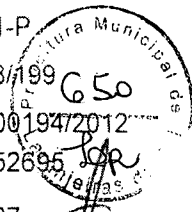


### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 - FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P  
 Folha: 198/199  
 Prot: 000019472012  
 0052695  
 Resp: 0027  
 P.: 001



**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **EVELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça de Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça de Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além

3º Tabelionato de Notas

UNIVERSAL VALLV L...  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876.0  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 33441301170848410843-2; Data: 13/01/2017 08:48:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEN27275-2AEO;  
Valor Total do Ato: R\$ 412,00  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



# 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P  
Folha: 198/199  
Prot: 0000194/2012  
0052692  
Resp: 0027  
P: 002

3º Tabelionato de

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados; assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012) Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23, (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Tradada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº                      da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

Francisco Smarczewski  
3º Notário

Ricardo Augusto Smarczewski  
Substituto  
CPF: 880.497.529-68  
Port. 04/96

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
Wvbmr.DTJNx.ykbEX  
Controle:  
i17vI.Ub0A  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/06/2017 às 08:27:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6365bc7952c35fcc6d076b2135030eb87a75e9627589848f73b30cc38d  
f563b73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

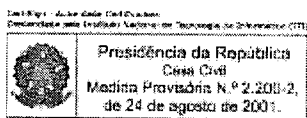
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 634497

**Código de Controle da Autenticação:**

**33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

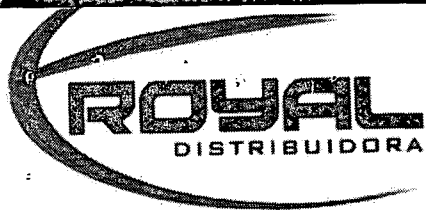
Fone (45) 3224-8308 / 3222-3373

Rua Santa Catarina, 850 - Cep 85.801-040 - Cascavel - PR

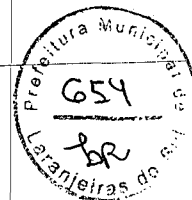
CNPJ 85.477-586/0001-32 - IE 42210416-02

E-mail: vendasprolife@hotmail.com - prolifecirurgica@hotmail.com

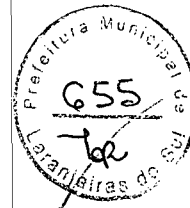
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 DE SETEMBRO DE 20  
HORARIO: ÀS 08H30  
PROponente: ECO FARMAS COMERCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA (A EMPRESA -É EPP)  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850-CENTRO  
CASCAVEL -PARANA FONE/FAX:45-3224-8308  
CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 - I.E Nº 422.104.16-02  
e-mail: ecofarmas@hotmail.com



CNPJ 14.918.022/0001-00 - I.E. 30003919-00  
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José  
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730  
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



# HABILITAÇÃO



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 14.918.622/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LEANDRO MORI DO COUTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA 1ª:** Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

**CLÁUSULA 2ª:** Retira-se da sociedade no presente ato, o sócio:

– **LEANDRO MORI DO COUTO**, que possuía integralizadas na sociedade 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo-as e vendendo-as pelos seguintes valores nominais aos respectivos sócios remanescente e ingressante:

- **JURANDIR DA SILVA** – 55% 27.500 Quotas (R\$ 27.500,00);
- **GUILHERME MORI DA SILVA** – 20% 10.000 Quotas (R\$ 10.000,00).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 14.918.622/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA 3ª:** O sócio cedente dá ao sócio adquirente e ingressante, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora transferidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

**CLÁUSULA 4ª:** Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA 7ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

*Jurandir da Silva*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*AMR*

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 14.918.622/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA 9ª:** À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 - NIRE 41207257187**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, e **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem através da TERCEIRA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto da sociedade é o ramo de: " comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática ".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 14.918.622/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA 5ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA 8ª:** A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA 9ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

*Jurandir da Silva*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**GNPJ/MF 14.918.622/0001-08**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

**CLÁUSULA 12ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 13ª:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA 14ª:** Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.*

Apucarana, 12 de Agosto de 2016.

*Jurandir da Silva*  
FIRMA RECONHECIDA NO VERSO  
**JURANDIR DA SILVA**

*Leandro Mori do Couto*  
FIRMA RECONHECIDA NO VERSO  
**LEANDRO MORI DO COUTO**

*Guilherme Mori da Silva*  
FIRMA RECONHECIDA NO VERSO  
**GUILHERME MORI DA SILVA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB N° 20165010126.  
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601712691. NIRE: 41207257187.  
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



**Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas**  
 Praça Rui Barbosa, n. 130  
 APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 ILEe9:34123-JURANDIR DA SILVA.....  
 por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,  
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

015-DANILO APARECIDO KUNITSKI  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 TD9C7 . XMYKA . 8ZRC6 - XW8a . Byd0v  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



**Cartório Dr. Acyr - 2º Ofício de Notas**  
 Praça Rui Barbosa, n. 130  
 APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 ILEe9:34123-JURANDIR DA SILVA.....  
 ILEe9:30711-GUILHERME FORT DA SILVA.....  
 por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA

Em testemunho da verdade,  
 APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

015-DANILO APARECIDO KUNITSKI  
 ESCRIVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
 vD9C7 . XMYKA . 8ZRC6 - XW8a . Byd0v  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**Mara Cristina Lima**  
 Func. Juramentada

**Mara Cristina Lima**  
 Func. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.  
 PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601712691. NIRE: 41207257187.  
 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature and scribbles on the right margin]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.918.622/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROYAL DISTRIBUIDORA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DEMETRIO SANTOS MOREIRA</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.800-730</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b> UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3033-1999</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/08/2017 às 11:47:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.918.622/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:26:01 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/02/2018.  
Código de controle da certidão: **0E77-6803.8B94.4C1C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinaturas manuscritas)*

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 016789103-25

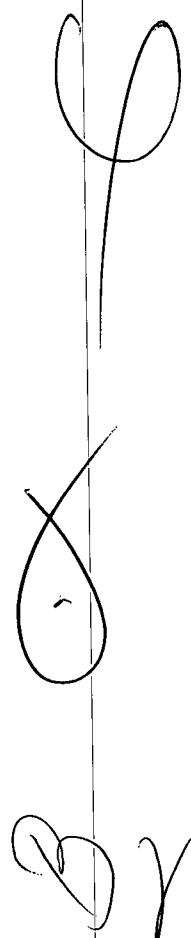
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.918.622/0001-08**  
Nome: **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

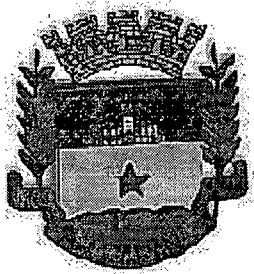
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 22/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Apucarana**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Departamento de Receita Municipal**  
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970  
Fone: (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br  
CNPJ: 757712530001/68



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 19373 / 2017.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Superintendente de Tributação da  
Prefeitura Municipal de Apucarana -  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
CPF / CNPJ .....: 14.918.622/0001-08  
Endereço:.....: RUA DEMETRIO S MOREIRA - Nº: 410  
Bairro.....: VL SAO JOSE  
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 04 de Setembro de 2017.

\*\* Documento emitido eletronicamente  
Número de Autenticidade: 569488133569488  
Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14918622/0001-08  
**Razão Social:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA  
**Nome Fantasia:** ROYAL DISTRIBUIDORA  
**Endereço:** R DEMETRIO SANTOS MOREIRA 410 / VILA SAO JOSE / APUCARANA / PR / 86800-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2017 a 11/09/2017

**Certificação Número:** 2017081301525226388090

Informação obtida em 21/08/2017, às 13:56:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.918.622/0001-08

Certidão nº: 133292422/2017

Expedição: 14/07/2017, às 13:49:00

Validade: 09/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ~~ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP~~  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
14.918.622/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

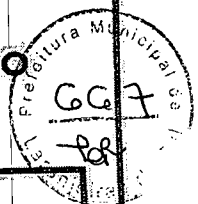
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ALVARÁ DE LICENÇA**  
**Licença para Localização e Funcionamento**  
**Exercício 2017**



**>> Inscrição Municipal: 168810 <<**

**Razão Social:**  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

**Nome Fantasia:**  
**ROYAL DISTRIBUIDORA**

**CPF/CNPJ:** 14.918.622/0001-08

**Data do Cadastro:** 16/03/2012



**Descrição da Atividade Principal:**  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

**Demais Atividades:**  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de ir  
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
Comércio atacadista de equipamentos de informática  
Comércio atacadista de suprimentos para informática  
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

**Endereço:** RUA DEMETRIO S MOREIRA  
**Bairro:** SAO JOSE  
**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

**Nº:** 410  
**CEP:** 86800730 **APUCARANA-PR**

**Válido Até:** 31/12/2017

**IMPORTANTE**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no setor de Cadastro Mobiliário.

**Emitida em:** 10/04/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51060-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel: (33) 3241-2211 - Fax: (33) 3241-2444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação:** 23981304171129420093-1, **Data:** 13/04/2017 11:31:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEY27508-GMLF- Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vesp.:/da Miranda Cavalcanti  
Tribal

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 14:37:13 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f749fc2843e538fe76c07ee77c4717  
2254ab565030e1fce4e481f9823a7de3b8a04718f5c59d522e954b9f3a47bf5f4abc85

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

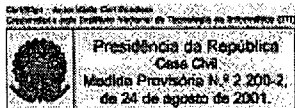
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 11:29:50 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 690852

Código de Controle da Autenticação:

**23981304171129420093-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**

FOLHA



Estado do Paraná **1º** JUízo DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

**CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS**  
SERVENTUÁRIO TITULAR

**MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS**  
Funcionária Juramentada

**C E R T I D A O**  
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo os livros de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constatei existir pedido de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL em que figura, como requerente ou requerido ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica estabelecida nesta cidade. CNPJ 14.918.622/0001-08

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 24 DE JULHO DE 2017

**-DAGMAR E. R. MARTINS-**  
DISTRIBUIDOR

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.678-0  
R. Pernambuco, 118 - Bairro Das Estrelas - Jd. Pioneiros - CEP 84200-000 - Apucarana - PR - Tel: (41) 3244-5421 - Fax: (41) 3244-5422

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.436/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.221/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito, ficando a cargo do usuário a verificação dos dados.

**Cód. Autenticação: 23982307171534200796-1 | Data: 25/07/2017 15:38:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM44975-03M9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2017 15:53:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 783959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 15:46:15 (hora local)**.

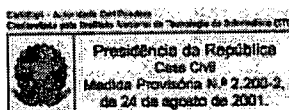
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 23982507171534200796-1

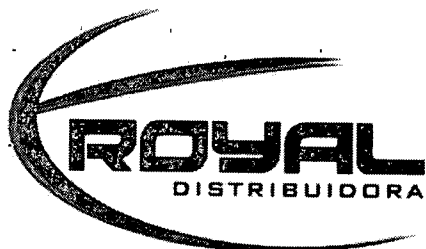
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

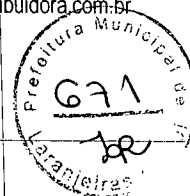
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd88be8c314ee5d06505006c117ddd19263f256be87a97abad6ab07554b46d54b565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0472b03f8273d7e12221ed84d4e8e7f3d2a



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08 - I.E. 90583819-90 - I.M. 16881  
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410 - Vila São José  
Apucarana - Paraná - CEP 86800-730  
Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldistribuidora.com.br



A,  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017**

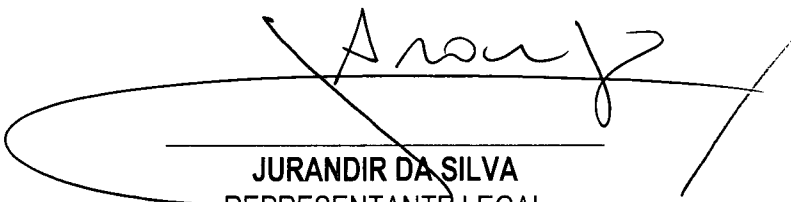
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Apucarana, 06 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JURANDIR DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
CPF 366.073.209-53  
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410  
VILA SÃO JOSÉ - CEP. 86.800-730

APUCARANA - PR

www.royaldistribuidora.com.br

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - Médico - Hospitalar - Laboratorial - Escritório

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
R. Presidente Figueiredo, 100 - Bairro de Fátima - João Pinheiro - MG - CEP: 35050-000 - Fone: (31) 344.5404 - Fax: (31) 344.5403

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e contendo neste ato. O termo "Autenticação Digital" confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 23981001171036170703-1; Data: 10/01/2017 10:36:33

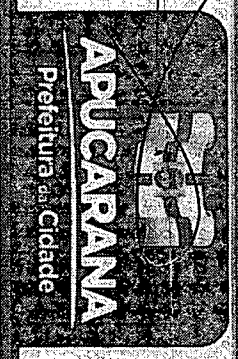
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM90192-IA8T  
Valor Total do Ato: R\$ 4,17  
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



# Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana

Rua Miguel Simeão, 69 - Fone (43) 3422-5888  
APUCARANA - PR

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 65/2017

NO CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ LEI Nº 13331 DE 23 DE NOVENBRO DE 2001, DECRETO Nº 5711 DE 23 DE MAIO APTUO III, SEÇÃO II, ARTIGO 165 E 166 "A RENOVACÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA A CADA DOZE MESES"

**"ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO"**

Data de Emissão: 09/01/2017

FICA LICENCIADO PERANTE O SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

**RAZÃO SOCIAL: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

**CNPJ/ CPF: 14.918.622/0001-08**

**ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410**

**CEP: 86.812-320 VILA SÃO JOSÉ - APUCARANA - PARANÁ**

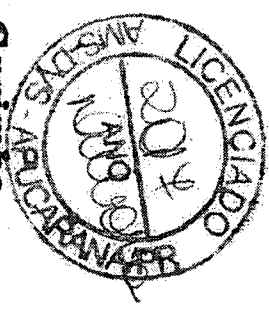
**RAMO DE ATIVIDADE: ARMAZENAR DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS ( PRODUTOS PARA SAÚDE), COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPÊUTICOS E IRRADIAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO AFEANVISA Nº 8.08.795-4 DE 28/01/2013**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA MORAIS MORI IMBRIANI CRO/PR Nº 00.20240**

**Resp. Inspeção**  
Nelson Jorge Capelari  
Coordenador de Defesa da Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância Sanitária  
Município de Apucarana / PR

**Resp. Serviço**  
Thalysa de Oliveira Soethe  
Médica Veterinária - CRMV/PR nº 6127  
Superintendente do Departamento de Vigilância em Saúde  
AMS - DVS - Apucarana / PR



Data do Licenciamento

Carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/01/2017 às 09:24:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdb580b0f3c46013db6c9d71f15bda4e2a1da8c6ffbb186c5945a2305c8  
aed1a565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0474eb9e92e5f92b83f4c5df2cb34704177

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

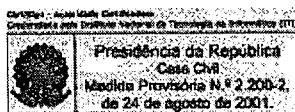
**Esta certidão tem a sua validade até: 11/01/2018 às 02:43:14 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 632508

Código de Controle da Autenticação:

23981001171036170703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

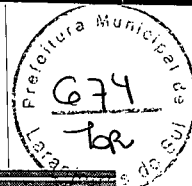


*[Handwritten signature and initials]*



07/11/2016

DETALHES DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº 8.08.795-4 (U19YX238LH33)



Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

### DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

#### DADOS DA EMPRESA

<b>Razão Social</b> ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		<b>CNPJ</b> 14.918.622/0001-08
<b>Endereço Completo</b> rua prof. edwaldo canezin tosch, nº 435 - vila feliz CEP: 86808045 - APUCARANA/PR		<b>Telefone</b> 43 30337773
<b>Responsável Técnico</b> KARINA MORAIS MORI IMBRIANI	<b>Responsável Legal</b> LEANDRO MORI DO COUTO	

#### DADOS DO CADASTRO

<b>Cadastro Nº</b> 8.08.795-4 (U19YX238LH33)	<b>Data do Cadastro</b> 28/01/2013	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.461752/2012-15		<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

##### ARMAZENAR

- Correlatos

##### DISTRIBUIR

- Correlatos

##### EXPEDIR

- Correlatos

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MAGISTRIS DO BRASIL LABORATÓRIO DERMOCOSMÉTICO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ULISSES JAMIL CURY, Nº 780 - DISTRITO IND. ULISSES DA SILVA GUIMARÃES  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 03.758.957/0001-90  
 PROCESSO: 25351.027783/00-01 AUTORIZ/MS: 2.03105.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: EMILE COSMÉTICOS BIOLÓGICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV VITOR ODORICO BUENO, 510  
 BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP  
 CNPJ: 43.824.978/0001-80  
 PROCESSO: 25991.005222/77 AUTORIZ/MS: 2.00037.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 275, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: VALE BRILIANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LICO AMARAL, Nº 443  
 BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 8307010 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 06.085.806/0001-06  
 PROCESSO: 25024.002064/2005-11 AUTORIZ/MS: 3.03480.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV IRMAOS PEREIRA N 411 SALA 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87301010 - CAMPO MOURÃO/PR  
 CNPJ: 81.409.088/0001-00  
 PROCESSO: 25351.730089/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04564.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CANDEAIS INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA D'FRUT - GALPÃO, Nº 18  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 47800000 - BARREIRAS/BA  
 CNPJ: 04.517.646/0001-00  
 PROCESSO: 25351.504428/2006-71 AUTORIZ/MS: 3.03443.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MESQUITA, Nº 110  
 BAIRRO: CAMBUCCI CEP: 01544010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.994.954/0001-80  
 PROCESSO: 25351.659797/2007-81 AUTORIZ/MS: 3.03639.3  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIRENZE, Nº 254  
 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 82.387.226/0001-51  
 PROCESSO: 25023.170187/95 AUTORIZ/MS: 3.01845.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 276, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: LUNAMED HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOSÉ FERREIRA, 325  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 11.116.640/0001-88  
 PROCESSO: 25351.35442/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04448.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Tendo em vista encerramento das atividades vinculadas à classe de saneantes domissanitários e considerando que o estabelecimento deixa de apresentar situação baixada junto à Receita Federal devido a pendências fiscais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783  
 BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 10.805.902/0001-59  
 PROCESSO: 25351.464742/2012-01 AUTORIZ/MS:  
 G3Y93M1MM104 (8.08794.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MARIEL LOGÍSTICA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO DEALES BERNARDO, Nº 107-A  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085440 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 11.005.471/0001-09  
 PROCESSO: 25351.456140/2012-01 AUTORIZ/MS:  
 K20X0396Y268 (8.08791.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: set transportes lida epp  
 ENDEREÇO: francisco pedro machado 333 B  
 BAIRRO: barreiros CEP: 88117402 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 04.522.783/0001-24  
 PROCESSO: 25351.452520/2012-06 AUTORIZ/MS:  
 KY14MYX0L36L (8.08808.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ALTINO TOME QD. 91-A LT 13/14  
 BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905790 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.563.570/0001-15  
 PROCESSO: 25351.474440/2012-10 AUTORIZ/MS:  
 P452YX013M011 (8.08810.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Scientific Dental Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Guimarães Rosa, 843  
 BAIRRO: Bom Jardim CEP: 35701035 - SETE LAGOAS/MG  
 CNPJ: 07.218.262/0003-38  
 PROCESSO: 25351.497644/2012-11 AUTORIZ/MS:  
 K0961M1X2Y24 (8.08807.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CRISTAL PIARMA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 379  
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.073.848/0001-27  
 PROCESSO: 25351.448900/2012-14 AUTORIZ/MS:  
 P685Y8Y2M7H6 (8.08796.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: royal distribuidora ltda epp  
 ENDEREÇO: rua prof. edvaldo canziani toschini nº 415  
 BAIRRO: via feiz CEP: 86808045 - ARAUCARIAS/PR  
 CNPJ: 14.918.622/0001-08  
 PROCESSO: 25351.461752/2012-15 AUTORIZ/MS:  
 U19YX238LH33 (8.08795.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RF-MEDICAL SYSTEMS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ENDEREÇO: R. Dona Francisca 8300, BLOCO 09 MODULO E PARTE 03  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 06.651.013/0002-98  
 PROCESSO: 25351.439309/2012-16 AUTORIZ/MS:  
 GL0644MX6L6 (8.08820.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: mosca logistica lida  
 ENDEREÇO: Av Antonio Buscetto, 171  
 BAIRRO: TIC CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 02.360.122/0001-14  
 PROCESSO: 25351.389964/2012-16 AUTORIZ/MS:  
 U522W32K2M2L (8.08798.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BM9 COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS  
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS 521 SALA 21 2º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09520060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 13.709.420/0001-93  
 PROCESSO: 25351.452523/2012-17 AUTORIZ/MS:  
 U77LW19M1L3M (8.08811.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: tima comercio, industria, importação e exportação lida.  
 ENDEREÇO: rua tiquatira, 490  
 BAIRRO: saude CEP: 04131111 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.691.738/0001-08  
 PROCESSO: 25351.458515/2012-17 AUTORIZ/MS:  
 40936L18L1X1 (8.08790.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSÓRIO, Nº. 136  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.557.901/0001-32  
 PROCESSO: 25351.467176/2012-18 AUTORIZ/MS:  
 UX990M334LY4 (8.08797.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Loh Enterprises Importação, Exportação, Comércio e Serviços LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Salvador Pirri, 04 Loja  
 BAIRRO: Milionários CEP: 30620040 - BELO HORIZONTE/MG



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90583819-90	14.918.622/0001-08	01/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ROYAL DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410 - VILA SAO JOSE - CEP 86800-730 FONE: (43) 3033-7773 - FAX: (43) 3033-7773
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 01/2012 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	366.073.209-53	JURANDIR DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	086.605.359-01	GUILHERME MORI DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/09/2017.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90583819-90

Emitido Eletronicamente via Internet  
18/08/2017 15:25:14

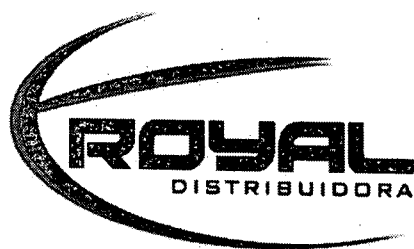


Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ROYAL**  
C.N.P.J.:



**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ 14.918.622/0001-08 --- I.E. 90583819-9

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410

Apucarana - Paraná -

Fone: (43)3033-7773 - royal@royaldis

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

CRENCIAMENTO: 06/09/2017

DATA DE ABERTURA: 06/09/2017

HORÁRIO ATÉ ÀS  
HORÁRIO ÀS

08:30 HRS

08:30 HRS

Local: Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação

**ENVELOPE B "HABILITAÇÃO"**

Rua Demétrio Santos Moreira, 410 - Vila São José  
Telefone: (43) 3033-7773 - royal



678  
for  
Secretaria Municipal de Registro do Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Viviane Aparecida Ottoni			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Valdir Ottoni		(mãe) Istelina Moreira Ottoni	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-01-1983	IDENTIDADE número 7.529.822-6	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 042.785.589-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Santos Vicentim			
COMPLEMENTO casa		BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000
MUNICÍPIO Campina do Simão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outra empresa inscrita e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL V. A. Ottoni Equipamentos			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Santos Vicentim			
COMPLEMENTO casa	BAIRRO / DISTRITO centro	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Campina do Simão		UF PR	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta Mil Reais.	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio
Atividades secundárias 4751-2/01 4754-7/01 4761-0/03 4763-6/02 4763-6/01	Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Móveis; Artigos de Papelaria; Artigos Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos Alimentícios; Artigos de Colchoaria; Artigos de Armário; Tecidos; Utilidades Domésticas; Máquinas e Equipamentos Hospitalares; Produtos de Higiene e Limpeza; Material Elétrico; Ferragens e Ferramentas; Artigos de Cama, Mesa e Banho.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) V. A. Ottoni Equipamentos				
DATA DA ASSINATURA 14-08-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rita Antonizze Pacheco RG 4574883-9 PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB NÚMERO: 41107488951 Protocolo: 13/479234-3, DE 16/08/2013 A. OTTONI EQUIPAMENTOS SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
Cod: Autenticação: 2654909161646120062-1; Data: 09/09/2016 16:46:33  
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal: C. ADY-34370-VKSE  
Valor: total do Ato: R\$ 378,00  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br


21 AGO. 2013

Handwritten mark

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.770.897/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTOS VICENTIM</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>85.148-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA DO SIMAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIVIOTTONI@YAHOO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(42) 3634-1321 / (42) 3634-1321</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/08/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/09/2017 às 08:44:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**  
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 18:11:25 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/12/2017.

Código de controle da certidão: **43B0.F95C.3812.003B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016435266-36

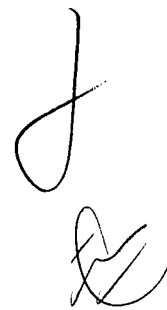
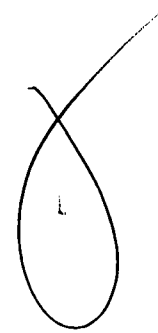
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**  
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







IMPRESSO EM NOBILIT



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18770897/0001-06  
**Razão Social:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
**Nome Fantasia:** V A OTTONI EQUIPAMENTOS  
**Endereço:** RUA SANTO VICENTIM 236 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2017 a 24/09/2017

**Certificação Número:** 2017082604471154067398

Informação obtida em 05/09/2017, às 14:46:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 55/2017**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/10/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QEMXT442XEUT

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43	18.770.897/0001-06	9064063224	19

**ENDEREÇO**

RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR

**ATIVIDADES**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Observações:**

Campina do Simão, 03 de Julho de 2017

*Rui Alves Ferreira*  
Emitido por RUI ALVES FERREIRA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.770.897/0001-06  
Certidão n°: 128255832/2017  
Expedição: 03/05/2017, às 15:59:42  
Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 01.611.489/0001-09  
 AV JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO - CAMPINA DO SIMÃO- PR

**ALVARÁ nº 19 / 2016**

O Município de Campina do Simão, conforme protocolo nº 001 de 02/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> VA OTTONI EQUIPAMENTOS MI: CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06	
<b>Localização</b> RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO Área utilizada: 110,00	
<b>Atividades</b> 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.	
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00	
<b>Emitido em</b> 02/01/2017	<b>Válido até</b> 31/12/2017

**Observações:**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Emissor: RUI ALVES FERREIRA

02/01/2017 11:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 600 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-10

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
HAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 29 de Agosto de 2017

*Raquel Regiani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Quotas R\$ 31,42

Página 1/0001

Qualquer rasura ou entrelinha tornará nula e





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME**  
 Título do Estabelecimento: **V. A. EQUIPAMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento: **RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CENTRO - CEP 85148-000**  
**FONE: (42) 3634-1321 - FAX: (42) 3634-1321**  
 Município de Instalação: **CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica: **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/10/2017.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90640632-24

Emitido Eletronicamente via Internet  
 02/09/2017 9:25:29

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

## DECLARAÇÃO UNIFICADA



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 097/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da Proposta 95587.473000/1160-05 do Ministério da Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte;

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
  - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
  - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
  - Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Campina do Simão, 05 de Setembro de 2017

18.770.897/0001-061

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro  
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 041.420.939-75

RG nº 8.171.079-1

Inscrição Estadual: 90640632-24

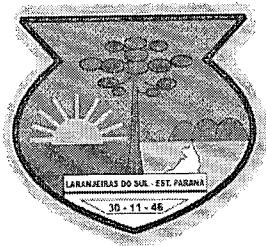
Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000  
E-mail: [contratosg@yahoo.com.br](mailto:contratosg@yahoo.com.br) Telefone: (42) 3634-1267  
Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

D. S. F. A. A.

Município de Laranjeiras do Sul  
Pregão Presencial nº 097/2017  
Envelope nº 02 - Documentos de  
Habilitação  
VA Ottoni Equipamentos ME  
CNPJ N° 18.770.897/0001-06







## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 97/2017.  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2017 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte..** Retiraram o edital: RAIIO MEDIC – GIOVANNA HEROSO, DIMAGIL – DANIEL GIACOBO, KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.251.627/0001-90, PP PRODUTOS PARA SAÚDE, MAFRAN – ANA CLAUDIA ROGANTE CORDEIRO, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.433.397/0001-11, NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, MALTEC – IGUIARA FONTANA TAFAREL, MICHELI MATOS, QUARK MEDICAL – THAIS DE GIOVANNI TOSIN, HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 00.064.780/0001-33, IDEAL SUPERMERCADOS LTDA, GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, GUERRA DECORAÇÕES E DESIGN – SIMONE BRASIL, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 20.138.626/0001-76, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – EPP, NEWMED – MARIA S. DE SANTANA, ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS inscrita no CNPJ sob o n.º 05.621.193/0001-11, MSI – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.009.564/0001-09, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08, OSMAR ORLANDI JUNIOR – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 22.417.394/0001-10, ALVES E SARTOR LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 07.724.523/0001-20, INDREL – MAYARA DE OLIVEIRA FERNANDES, CK YOKOTA MOVEIS inscrita no CNPJ sob o n.º 04.340.669/0001-83, N1 DISTRIBUIDORA – FERNANDO LOSS, N.M. REBELO – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 19.128.521/0001-57, ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO, ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 85.477.586/0001-32, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA, GEFERSON JUNIOR WOGNEI LTDA. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes da empresas: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09 sendo credenciado o Sr. Edilson Mesquita, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 14.918.622/0001-08 sendo credenciado o Sr. Julio Humberto Araujo, ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP



inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32 sendo credenciado o Sr. Diogo Henrique da Silva, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09 sendo credenciado o Sr. Laercio Geraldo Benvenuti, R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08 sendo credenciado o Sr. Rodrigo de Mello Moreles, V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06 sendo credenciado o Sr. Rafael de Lima, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76 sendo credenciado o Sr. Gercon Luis Moreira dos Santos, K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03 sendo credenciado o Sr. Geferson Darlan Francisquini, PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01 sendo credenciada a Sra. Liliam Cristina Aguiar Gomes, N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.492/0001-86 sendo credenciado o Sr. Wilson Diogo Cordova Pires, BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.315.846/0001-41 sendo credenciado o Sr. Marlon Otavio Oliveira Becher. Foi também protocolado tempestivamente os envelopes da empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70, não se fazendo presente seu representante. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01, N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.492/0001-86, BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.315.846/0001-41, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70 foram consideradas aptas para prosseguir no certame. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica do Sr. Pregoeiro, abrindo a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes sobre a fase de credenciamento, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. Seguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços. Após análise do Sr. Pregoeiro das propostas apresentadas pelas empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01, N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.492/0001-86, BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.315.846/0001-41, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70 verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. Com relação ao Item 28, a empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70 apresentou o valor de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), ficando 73,12% abaixo do valor previsto no edital. Já no Item 31 a empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no



CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70 apresentou o valor de R\$ 619,49 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), ficando 52,19% abaixo do valor previsto no edital. As empresas concorrentes argumentaram que estes valores cotados estão muito abaixo do custo do produto e que a empresa provavelmente cotou o item errado. O pregoeiro valendo-se do art. 48 da lei 8.666/1993 resolve desclassificar a empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70 nos referidos itens. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 74.085.358/0001-09, ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09, R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08, V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.626/0001-76, K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01, N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.492/0001-86, BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.315.846/0001-41, MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.254.808/0001-70 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Itens nos seguintes valores:

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	27	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	STERMAX	UN	1,00	2.980,00	2.980,00
TOTAL							2.980,00
ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	22	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR COM 6 SAÍDAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP	INALAMED	UN	1,00	1.870,00	1.870,00
1	28	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/PEDAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ECEL	UN	1,00	1.135,00	1.135,00
1	32	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE ALUMÍNIO, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE 10 LITROS.	GIFEL	UN	1,00	1.295,00	1.295,00
1	37	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	ECEL	UN	1,00	750,00	750,00
TOTAL							5.050,00
GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Komeco	UN	4,00	1.190,00	4.760,00
1	4	IMPRESSORA A LASER COMUM, PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS;	hp	UN	1,00	860,00	860,00

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large vertical signature and several smaller initials and scribbles.



		CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
1	13	MESA DE ESCRITÓRIO, COM BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, ACOMPOSIÇÃO SIMPLES, DE 1 A 2 GAVETAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA MDF GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	lunasa	UN	6,00	208,00	1.248,00
1	14	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, SEM RODÍZIO, NA COR PRETA.	multivisão	UN	5,00	88,00	440,00
1	16	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA, SEM BRAÇOS.	multivisão	UN	5,00	168,00	840,00
1	17	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA.	multivisão	UN	1,00	199,00	199,00

TOTAL 8.347,00

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LIDER	UN	1,00	1.090,00	1.090,00

TOTAL 1.090,00

MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	Premium	UN	2,00	58,08	116,16
1	25	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Ramuza	UN	2,00	599,72	1.199,44

TOTAL 1.315,60

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	31	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM 1 SENSOR DE SPO2	CONTEC	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
1	40	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8° C, PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ELBER	UN	1,00	10.750,00	10.750,00

TOTAL 11.950,00

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	LONGARINA EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS NA COR PRETA.	Martiflex	UN	4,00	243,00	972,00
1	15	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO 3 COM RODÍZIOS, NA COR	Martiflex	UN	2,00	119,00	238,00

*[Handwritten signatures and scribbles]*



		PRETA., SEM BRAÇOS.					
TOTAL							1.210,00
PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM PÉS REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	PROLIFE	UN	2,00	450,00	900,00
1	11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM ILUMINAÇÃO EM ALOGENIO E HASTE FLEXÍVEL	OURO VERDE	UN	2,00	440,00	880,00
1	20	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	PA MED	UN	1,00	107,00	107,00
1	21	CARRO MACA SIMPLES, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COM COLCHONETE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	OLIMEDIC	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
1	29	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	PHARMATEX	UN	1,00	135,00	135,00
1	30	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	PHARMATEX	UN	1,00	135,00	135,00
1	34	MESA GINECOLÓGICA, EM AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	OLIMEDIC	UN	1,00	1.040,00	1.040,00
1	36	ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO, COM ESCALA MÍNIMA DE 0 A 210 CM.	WELMY	UN	2,00	250,00	500,00
TOTAL							5.197,00
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	COLPOSCÓPIO, COM BRAÇOS, CÂMERA, MONITOR E AUMENTO VARIÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MEDPEJ	UN	1,00	15.998,00	15.998,00
1	38	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, ESPESURA DE 2 MM	N MARTINS	UN	1,00	2.126,00	2.126,00
TOTAL							18.124,00
R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) COM PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	COMPUSONIC/AOC	UN	5,00	1.430,00	7.150,00
1	5	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELGIN	UN	1,00	155,00	155,00
1	6	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12	CONSUL	UN	1,00	1.396,00	1.396,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.



MESES							
TOTAL							8.701,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	OTOSCÓPIO COM MÍNIMO 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	RIESTER	UN	2,00	370,00	740,00
1	33	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, DIGITAL	MD	UN	3,00	650,00	1.950,00
1	39	BISTURI ELÉTRICO, COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	EMAI	UN	1,00	4.400,00	4.400,00
TOTAL							7.090,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS EM MATERIAL POLICARBONATO OI SIMILAR.	VENTISOL	UN	1,00	102,00	102,00
1	8	MESA DE REUNIÃO TIPO RETANGULAR DE 1,20X1,20 M DE MADEIRA MDF.	PERFLEX	UN	1,00	314,00	314,00
1	9	ESTANTE COM 06 PARTELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG E COM REFORÇO	MOVAG	UN	3,00	93,50	280,50
1	12	ARMÁRIO DE AÇO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1800X700MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MOVAG	UN	4,00	330,00	1.320,00
1	18	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS, COM LATERAIS DE VIDRO	LEVITA	UN	1,00	810,00	810,00
TOTAL							2.826,50

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 097/2017 nos Itens mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 73.881,10 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas. Ressalta-se que o item 35 foi declarado deserto por não haver proponente interessada. O representante da empresa K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03 saiu antes da lavratura da ata, assim como das empresas GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.009.564/0001-09 e R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.411/0001-08.

GILSON FERREIRA CELLA  
 PREGOEIRO  
 CPF: 581.368.519-72

RENAN LANGER  
 EQUIPE DE APOIO  
 CPF: 091.267.469-56

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
 EQUIPE DE APOIO  
 CPF: 072.756.289-45

NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP  
 CNPJ: 74.085.358/0001-09

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP  
 CNPJ: 14.918.622/0001-08

ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32



GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA – ME  
CNPJ: 05.009.564/0001-09

R DE MELLO MORELES INFORMATICA – EPP  
CNPJ: 07.161.411/0001-08

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME  
CNPJ: 18.770.897/0001-06

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ: 20.138.626/0001-76

K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.971.041/0001-03

PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP  
CNPJ: 21.262.327/0001-01

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME  
CNPJ: 19.921.492/0001-86

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA – ME  
CNPJ: 25.315.846/0001-41

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME  
CNPJ: 09.254.808/0001-70

Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	AR/CONDICIONADO		4,00		
		Fornecedor: 3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME			Vencedor
		Rodada			Valor	

Lance Inicial	1.390,00
1	1.370,00
2	1.345,00
3	1.330,00
4	1.315,00
5	1.290,00
6	1.279,00
7	1.269,00
8	1.250,00
9	1.235,00
10	1.215,00
11	1.205,00
12	1.190,00

Fornecedor	Descrição	Marca/Modelo	Status
790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP		Declinou
	Rodada		Valor

Lance Inicial	1.675,00
1	1.379,00
2	1.365,00
3	1.340,00
4	1.328,00
5	1.313,00
6	1.289,00
7	1.278,00
8	1.268,00
9	1.248,00
10	1.233,00
11	1.212,00
12	1.202,00

Fornecedor	Descrição	Marca/Modelo	Status
4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	GREENGW12MB	Declinou
	Rodada		Valor

Lance Inicial	1.580,00
1	1.375,00
2	1.350,00
3	1.335,00
4	1.320,00
5	1.300,00
6	1.280,00
7	1.270,00
8	1.260,00
9	1.240,00
10	1.220,00
11	1.210,00
12	1.200,00

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0002	COMPUTADOR (DESKTOP BASICO) COM PROCESSADOR		5,00		
		Fornecedor: 4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP			Vencedor
		Rodada			Valor	

Lance Inicial	1.650,00
1	1.645,00
2	1.635,00
3	1.630,00
4	1.620,00
5	1.610,00
6	1.600,00
7	1.580,00
8	1.560,00
9	1.555,00
10	1.545,00
11	1.500,00
12	1.490,00
13	1.450,00
14	1.430,00

Fornecedor	Descrição	Marca/Modelo	Status
790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP		Declinou
	Rodada		Valor

Lance Inicial	1.798,00
---------------	----------



Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

1	1.648,00
2	1.640,00
3	1.633,00
4	1.628,00
5	1.617,00
6	1.606,00
7	1.597,00
8	1.577,00
9	1.557,00
10	1.553,00
11	1.530,00
12	1.497,00
13	1.487,00
14	1.447,00



Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	Intel Core I3COREI36100	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.848,00		
1		1.649,00		

Lote: 0001	Item	0003	LONGARINA EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS NA COR PRETA	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP		Martiflex		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		378,00				
1		243,00				

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP	EVIDENCE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		380,00		

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	REFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		380,00		

Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		255,00		

Fornecedor	54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	EVIDENCE EXECUTIVA 03	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		380,00		

Lote: 0001	Item	0004	IMPRESSORA A LASER COMUM	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME		hp203w		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		880,00				
1		869,00				
2		867,00				
3		865,00				
4		863,00				
5		860,00				


Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	HP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		948,00		

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP	HPM402N	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		980,00		
1		870,00		
2		868,00		
3		866,00		
4		864,00		
5		862,00		

Lote: 0001	Item	0005	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS TIPO MANUAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP		ELGIN46FLASHCKD00		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		155,00				
1		155,00				

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	benmatech	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		196,00		

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	benmatechbr400	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Lance Inicial 180,00

Lote: 0001	Item: 0006	GELADEIRA/REFRIGERADOR	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor:	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	CONSULCRB39AB		Vencedor
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 1.499,00  
1 1.473,50  
2 1.468,00  
3 1.448,00  
4 1.428,00  
5 1.398,00  
6 1.396,00

Fornecedor:	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Consul		Declinou
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 1.499,00  
1 1.473,00  
2 1.467,00  
3 1.447,00  
4 1.427,00

Fornecedor:	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	consulFacilite		Declinou
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 1.520,00  
1 1.474,00  
2 1.469,00  
3 1.449,00  
4 1.429,00

Fornecedor:	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	CONSUL		Declinou
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 1.475,00  
1 1.470,00  
2 1.450,00  
3 1.430,00  
4 1.399,00  
5 1.397,00

Lote: 0001	Item: 0007	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor:	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	VENTISOL		Vencedor
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 115,00  
1 110,00  
2 102,00

Fornecedor:	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Ventisol		Declinou
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 145,00  
1 114,00

Fornecedor:	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	VENTISOL		Declinou
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 125,00

Lote: 0001	Item: 0008	MESA DE REUNIÃO TIPO RETANGULAR	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor:	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX		Vencedor
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 350,00  
1 348,00  
2 314,00

Fornecedor:	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	Lunasa		Declinou
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 454,00  
1 349,00

Fornecedor:	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	REALME		Declinou
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 455,00

Lote: 0001	Item: 0009	ESTANTE COM 06 PARTELEIRAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor:	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG		Vencedor
Rodada:		Valor:			

Lance Inicial 105,00  
1 103,00

Equipiano

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

2	93,50				
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP	Lunasa		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		138,00			
1		104,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	lunasa		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		150,00			
Lote: 0001	Item: 0010	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO.	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PROLIFE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		475,00			
1		450,00			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROLIFE/PL001		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		500,00			
Fornecedor	18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP	Dune		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		488,65			
Lote: 0001	Item: 0011	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	OURO VERDE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		475,00			
1		440,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP	Medicate		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		500,00			
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	METAL SOLUTION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		480,00			
1		449,00			
Fornecedor	52366	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	MEDPEJ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		500,00			
Fornecedor	54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	ARTMEDVART165A		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		450,00			
Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	MEDICATE1500		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		500,00			
Lote: 0001	Item: 0012	ARMARIO DE AÇO	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	MOVAG		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		330,00			
1		330,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP	Lunasa		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		448,00			
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	lunasa		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		630,00			
Lote: 0001	Item: 0013	MESA DE ESCRITÓRIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME	lunasa		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		290,00			
1		214,00			
2		210,00			
3		208,00			
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP	Lunasa		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		278,00			
1		213,00			



# Município de Laranjeiras do Sul - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 97/2017



Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	215,00			
1	211,00			
2	209,00			

Lote: 0001	Item: 0014	CADEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	multivisão	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,00				
1	90,00				
2	88,00				

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Martiflex	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	107,00			
1	90,50			

Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	91,00			
1	89,00			

Lote: 0001	Item: 0015	CADEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Martiflex	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	127,00				
1	125,00				
2	123,00				
3	121,00				
4	119,00				

Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	multivisão	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	130,00			

Fornecedor	4321	RIDE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	PARANA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	130,00			
1	126,00			
2	124,00			
3	122,00			
4	120,00			

Lote: 0001	Item: 0016	CADEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	multivisão	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	190,00				
1	173,00				
2	170,00				
3	168,00				

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Martiflex	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	197,00			
1	174,00			

Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	175,00			
1	172,00			
2	169,00			

Lote: 0001	Item: 0017	CADEIRA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	3749	GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME	multivisão	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	220,00				
1	210,00				
2	199,00				

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Martiflex	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	225,00			
1	213,00			

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor	4321	R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP	REALME	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		230,00		
1		214,00		

Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	PERFLEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		215,00		
1		200,00		

Lote	0001	Item	0018	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO OU FERRO PINTADO	Marca/Modelo		Quantidade	1,00
Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME			LEVITA			Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		810,00						
1		810,00						

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Santa Luzia	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.500,00		

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BIO MN 1501	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.500,00		

Fornecedor	52366	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	RENASCER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.500,00		

Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	OLIMEDIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.425,00		

Lote	0001	Item	0019	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	Marca/Modelo		Quantidade	2,00
Fornecedor	18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP			Premium			Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		58,08						
1		58,08						

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,21		

Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PA MED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		97,85		

Lote	0001	Item	0020	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	Marca/Modelo		Quantidade	1,00
Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			PA MED			Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		108,94						
1		108,00						
2		107,00						

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Aneride Premium	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		114,67		

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PREMIUM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		108,94		
1		107,50		

Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	PREMIUM BR 200	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		114,00		

Lote	0001	Item	0021	CARRO MACA SIMPLES	Marca/Modelo		Quantidade	1,00
Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			OLIMEDIC			Vencedor
Rodada		Valor						
Lance Inicial		1.519,70						
1		1.500,00						

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Heller	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.598,00		

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ART MED 00122A	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.599,00		



Equipamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL				
Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	FMFM0300	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.595,00		

Lote: 0001	Item: 0022	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	INALAMED INL 5005		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.958,00			
1		1.870,00			

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Inalamed	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.997,00		

Fornecedor	52366	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	INALAMED	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.000,00		
1		1.890,00		

Fornecedor	54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	MRMINALOVIDA 200	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.900,00		

Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	OLIDEFC71	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.998,00		

Lote: 0001	Item: 0023	OTOSCOPIO	Marca/Modelo	Quantidade	2,00
Fornecedor	52366	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	RIESTER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		380,00			
1		370,00			

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda EPP	Mikatos	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		380,00		

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MDMARK II	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		380,00		

Fornecedor	18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		380,00		

Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		371,00		

Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	MIKATOS TK	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		379,00		

Lote: 0001	Item: 0024	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	67303	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	LIDERIP200C		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.100,00			
1		1.090,00			

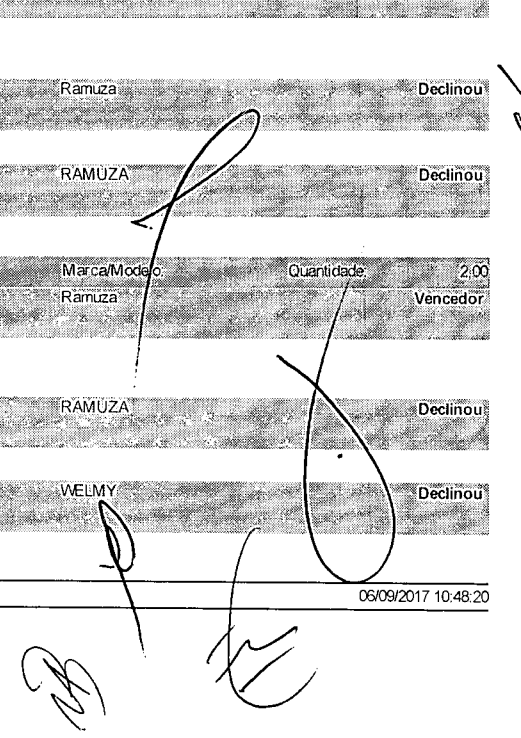
Fornecedor	18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP	Ramuza	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.164,35		

Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	RAMUZA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.215,00		

Lote: 0001	Item: 0025	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	Marca/Modelo	Quantidade	2,00
Fornecedor	18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP	Ramuza		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		599,72			
1		599,72			

Fornecedor	39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	RAMUZA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		810,00		

Fornecedor	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	WELMY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		950,00		



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0026	COLPOSCÓPIO	67303	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	MEDPEJUBRDC7000	1,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	15.998,00				
			1	15.998,00				
			15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDPEYPE 7000. UBR D3		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	16.000,00				
			1	16.000,00				
0001	0027	AUTOClave HORIZONTAL DE MESA	56999	BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME	STERMAX	1,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	2.999,00				
			1	2.980,00				
			790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP	stermax		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	3.000,00				
			1	3.000,00				
			15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	STERMAXEXTRA 30 LT		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	3.000,00				
			1	2.985,00				
			54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	DIGITALE25		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	2.990,00				
			1	2.990,00				
			67303	PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	STERMAXEXTRA		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	2.995,00				
			1	2.995,00				
0001	0028	SELADORA	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ECELSELAMAX	1,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	1.412,00				
			1	1.140,00				
			39737	VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	BARBI		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	1.145,00				
			1	1.145,00				
			64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	EVEREST		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	1.383,85				
			1	1.139,00				
0001	0029	REANIMADOR PULMONAR MANUAL	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PHARMATEX	1,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	237,50				
			1	135,00				
			15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARMATEX		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	242,50				
			1	242,50				
			18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP	Farmatex		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	136,83				
			1	136,83				
0001	0030	REANIMADOR PULMONAR MANUAL	64452	PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	PHARMATEX	1,00	Vencedor	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	223,25				
			1	135,00				
			15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PHARMATEX		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	223,50				
			1	223,50				
			18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP	Farmatex		Declinou	
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial	136,83				
			1	136,83				
0001	0031	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM 1 SENSOR DE SPO2				1,00		
			Rodada	Valor				
			Lance Inicial					
			1					

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Fornecedor	54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	CONTEC\CMS60D	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.200,00		
1		1.200,00		

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP	Rossmax	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.296,00		

Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	ALFAMED\SENSE10	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.295,00		

Lote: 0001	Item: 0032	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE ALUMINIO	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	GIFEL	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.300,00			
1		1.295,00			

Fornecedor	54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	PROTEC\10L	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.300,00		
1		1.296,00		

Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	JG MORIYA\ALUMINIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.297,00		

Lote: 0001	Item: 0033	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	Marca/Modelo	Quantidade	3,00
Fornecedor	52366	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	MD	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		700,00			
1		660,00			
2		650,00			

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MD\FD 200B	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		700,00		
1		655,00		

Fornecedor	18763	MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP	Medpej	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		665,55		

Fornecedor	54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	SIGMED\MS101	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		680,00		

Fornecedor	64452	PHARMED COMÉRCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MD	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		665,00		

Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	GNATU\S\LD4	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		695,00		

Lote: 0001	Item: 0034	MESA GINECOLÓGICA EM AÇO/FERRO PINTADO	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	64452	PHARMED COMÉRCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	OLIMEDIC	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.045,00			
1		1.040,00			

Fornecedor	790	Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP	Biolecmad	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.100,00		

Fornecedor	15549	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	METALIC\MEDICAL\MT 464	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.100,00		

Fornecedor	52366	ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA	RENASCEER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.100,00		

Fornecedor	54238	N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	ARTMED\ART.208	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.090,00		
1		1.044,00		

Fornecedor	67303	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	FM\FM 0058	Declinou
Rodada		Valor		



Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

Lance Inicial 1.099,00

Lote: 0001 Item: 0036 ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO COM ESCALA MÍNIMA DE 0 A 210 CM Marca/Modelo: Quantidade: 2,00  
Fornecedor: 64452 PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP WELMY Vencedor  
Rodada Valor

Lance Inicial 256,50  
1 250,00

Fornecedor: 790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP Welmi Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 269,00

Fornecedor: 54238 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA BALMAKBEST210 Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 270,00

Fornecedor: 67303 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP WELMYALUMINIO Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 265,00

Lote: 0001 Item: 0037 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS Marca/Modelo: Quantidade: 1,00  
Fornecedor: 15549 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ECELEC500 Vencedor  
Rodada Valor

Lance Inicial 890,00  
1 750,00

Fornecedor: 18763 MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP Schuster Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 754,00

Fornecedor: 67303 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP ECELEC450 Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 896,50

Lote: 0001 Item: 0038 BIOMBO PLUMBIFERO TIPO CURVO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00  
Fornecedor: 67303 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP N.MARTINSNM-CURVO Vencedor  
Rodada Valor

Lance Inicial 2.126,00  
1 2.126,00

Lote: 0001 Item: 0039 BISTURI ELETRICO Marca/Modelo: Quantidade: 1,00  
Fornecedor: 52366 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA EMAI Vencedor  
Rodada Valor

Lance Inicial 4.500,00  
1 4.400,00

Fornecedor: 790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP Emai Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 4.500,00

Fornecedor: 15549 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMANBP 1505 Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 4.500,00

Fornecedor: 54238 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA EMANBP150 Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 4.450,00

Fornecedor: 67303 PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP EMANBP10D Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 4.498,00

Lote: 0001 Item: 0040 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS Marca/Modelo: Quantidade: 1,00  
Fornecedor: 54238 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ELBERIC SV 20 Vencedor  
Rodada Valor

Lance Inicial 10.750,00  
1 10.750,00

Fornecedor: 790 Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda - EPP Indrel Declinou  
Rodada Valor

Lance Inicial 10.800,00

Fornecedor: 52366 ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA BIOTECNO Declinou  
Rodada Valor

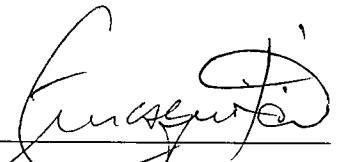
Lance Inicial 10.800,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL

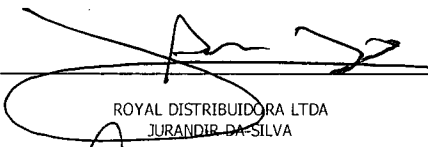


R DE MELLO MORELES INFORMATICA-EPP  
RODRIGO DE MELLO MORELES

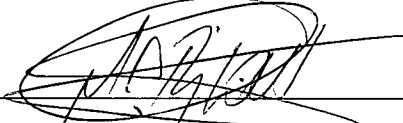
GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA-ME  
CRISTIANE DETONI



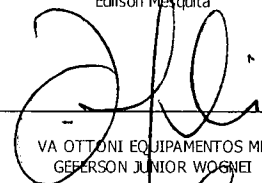
Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP  
Edilson Mesquita



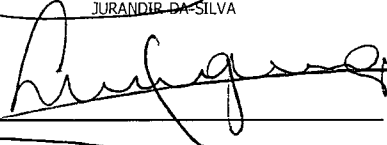
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA  
JURANDIR DA SILVA



BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME  
MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER



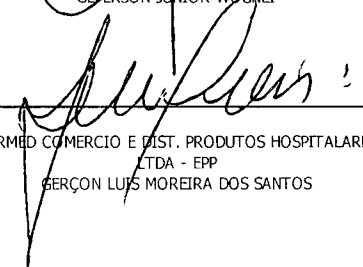
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME  
GEFFERSON JUNIOR WAGNEI



PPS PRODUTOS PARA-SAUDE LTDA - EPP  
LILIAM AGUILAR GOMES



NI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA  
WILSON DIOGO CORDOVA PIRES

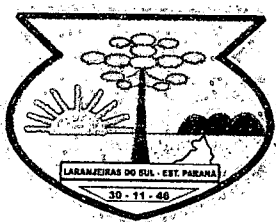


PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - EPP  
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
GEFERSON DARLAN FRANCISQUINI

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP  
Lucas Mehret Nelsen



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



### PARECER JURÍDICO

102/2017

**Assunto:** Análise. Pregão Presencial – Sobre Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde com Recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do Ministério da Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. - **ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.**

**Interessado:** Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

**Objeto:** Análise. Pregão Presencial sob nº. 097/2017 - Sobre Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde com Recursos oriundos da proposta 95587.473000/1160-05 do Ministério da Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. - Avaliação de cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradora jurídica versando sobre o pregão presencial – sob nº. 097/2017.

#### **Suscintamente.**

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldo no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.

#### **I - Da documentação**

O processo licitatório foi autuado em 03 volumes, fls. 1/707.

Visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob 097/2017.

Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, fls. 1/707, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993.

Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, fls. 01/12, do Secretario Municipal de Saúde VALDEMIR SCARPARI, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Ressalto que é discricionária e decisão administrativa a decisão de compra ou não do objeto licitado.

Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls.87, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

Há termo de referência em fls. 90/92, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993.

Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, (fls. 26/83) conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta.

Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme fls. 89, memorando interno Deonildo de Nez, datado dia 01 de agosto de 2017, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999.

O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fls. 118.

A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, fls. 119/121, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993.

Sobre a minuta de edital e anexos, fls. 93/117 (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, Anexo I (características dos produtos), Anexo II (termo de referência), Anexo III (modelo de procuração para credenciamento), Anexo IV (modelo de declaração unificada), Anexo V (modelo de declaração requisitos), Anexo VI (minuta do contrato), Anexo VII (Protocolo de retirada do edital).

Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.

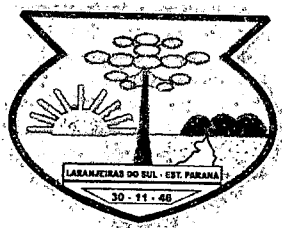
Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, fls. 122/124, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193.

Autorização para licitar, Prefeito Municipal, fls. 126.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

## II - Passo a análise jurídica da fase externa.

Quanto à fase externa da licitação sua legalidade deve ser auferida, com base no artigo 4º Lei 10520/2002.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Diante disso, a princípio a presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014. Dentre as principais garantias no processo licitatório é a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Nota-se que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município dia 15 de agosto 2017, no Diário Oficial do Paraná, dia 18 de agosto de 2017 e no Diário Oficial da União, dia 16 de agosto de 2017, conforme artigo 4º inciso I a IV, da Lei 10.520/2002, fls. 334/336.

O edital, fls. 131/155, ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas (fls. 156/243), a abertura do pregão (06 de setembro de 2017) cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002. O edital teve detalhamento do Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão Lei 10.520, bem como, amparada pela Lei 8.666.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

As empresas apresentaram a documentação, fls. 244/689, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acórdão 138/2016 Tribunal de Contas da União. Ressalto que a empresa vencedora deve comprovar sua plena regularidade quando da assinatura do contrato, Lei 8666/93.

Da análise da proposta foram declaradas habilitadas e vencedoras:

BAVARESCO & BAVARESCO LTDA – EPP.

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP.

ECO – FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA – ME.

R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA – EPP.

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP.

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME.

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME.

Sendo o recurso oriundo do Ministério da Saúde desde já oriento, que haja cuidado por parte do fiscal do contrato em relação ao pagamento dos serviços, observando que o presente contrato deve seguir as regras conforme o Tribunal de Contas da União, tendo em vista que a verba é federal.

Não houve recursos, conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002, prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

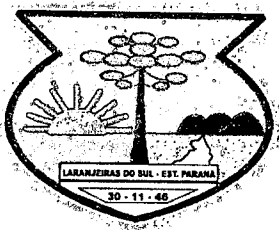
Com relação a Ata de julgamento, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas para a contratação/compra/ requisição do objeto, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre interesse ou necessidade, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade da Administração Pública. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

O parecer se deu baseado apenas nos documentos apresentados e em elementos fornecidos, não sendo pertinente a análise de critérios de conveniência e oportunidade que é discricionário da Administração.

4



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231




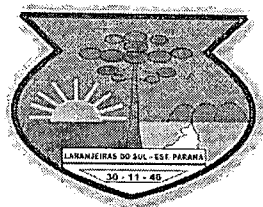
**III- Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão Presencial sob nº. 097/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 13 de setembro de 2017.

  
**MILENE ANA DOS SANTOS POZZER**  
**PROCURADORA JURÍDICA**  
**PORTARIA (nomeação) 103/2016**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017.

No dia 15 de setembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 097/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

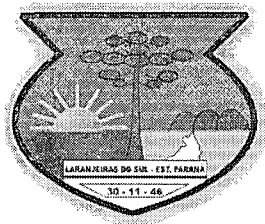
VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 05.009.564/0001-09	01, 04, 13, 14, 16, 17.	8.347,00
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP CNPJ: 07.161.411/0001-08	02, 05, 06.	8.701,00
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP CNPJ: 74.085.358/0001-09	03, 15.	1.210,00
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME CNPJ: 18.770.897/0001-06	07, 08, 09, 12, 18.	2.826,50
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 20.138.626/0001-76	10, 11, 20, 21, 29, 30, 34, 36.	5.197,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 09.254.808/0001-70	19, 25.	1.315,60
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 85.477.586/0001-32	22, 28, 32, 37.	5.050,00
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ: 14.918.622/0001-08	23, 33, 39.	7.090,00
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03	24.	1.090,00
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 21.262.327/0001-01	26, 38.	18.124,00
BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME CNPJ: 25.315.846/0001-41	27.	2.980,00
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 19.921.492/0001-86	31, 40.	11.950,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 97/2017 R\$ 73.881,10 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos).

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.009.564/0001-09, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1122, Centro, CEP 85.301-220, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE DETONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF n.º 027.860.279-77 e portadora da cédula de identidade nº 7.316.598-9-SSP/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO, CLIMATIZAÇÃO QUENTE E FRIO, SPLIT MÍNIMO DE 12000 BTU, NÃO INSTALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Komeco	UN	4,00	1.190,00	4.760,00
1	4	IMPRESSORA A LASER COMUM, PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS;  CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	hp	UN	1,00	860,00	860,00
1	13	MESA DE ESCRITÓRIO, COM BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, AOMPOSIÇÃO SIMPLES, DE 1 A 2 GAVETAS, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM MADEIRA MDF GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	lunasa	UN	6,00	208,00	1.248,00
1	14	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, SEM RODÍZIO, NA COR PRETA.	multivisão	UN	5,00	88,00	440,00
1	16	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM	multivisão	UN	5,00	168,00	840,00

*Cristiane Detoni*

*4*

*AK*  
*Leandro*



		AÇO OU FERRO PINTADO, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA, SEM BRAÇOS.					
1	17	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA . BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM BRAÇOS, RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA, NA COR PRETA.	multivisão	UN	1,00	199,00	199,00
TOTAL							8.347,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**

**(Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**

**(Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 8.347,00 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**

**(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**

**(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação

*Cristiane Detoni*

*Q*

*Secretário*



orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava:** São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

*Cristiane Detan*

*2*

*[Handwritten signature]*



**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

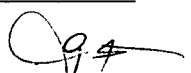
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
CRISTIANE DETONI  
GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF nº 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** GLOBAL SUL INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.009.564/0001-09, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1122, Centro, CEP 85.301-220, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE DETONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF n.º 027.860.279-77 e portadora da cédula de identidade nº 7.316.598-9-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.347,00** (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

“SÁBADO 16 DE SETEMBRO DE 2017  
Edição 2730

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2730 do Jornal Correio do Povo do Paraná

acesse [www.correiodopovo.com.br](http://www.correiodopovo.com.br)

# PUBLICAÇÃO OFICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
XS.301-4070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 - PMLS**

Objeto: Aquisição de parque infantil para a escola municipal Aluísio Mayer, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

Abertura dos Envelopes: 08h:30min do dia 29/09/2017.  
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: [licitacao@ps.gov.br](mailto:licitacao@ps.gov.br).  
Laranjeiras do Sul-PR, 13 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
Presidente

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-PMLS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, com itens exclusivos para micro e pequenas e empresas de pequeno porte sediadas neste município e itens de ampla concorrência.

**CONTRATADA:** JUSTINA ERNESTA DINIZ 03203731932, inscrita no CNPJ nº 19.942.059/0001-99, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 823, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-660, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** JUSTINA ERNESTA DINIZ 03203731932, inscrita no CNPJ nº 19.942.059/0001-99, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 823, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP. 85.304-660, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 032.037.319-32 e portador da cédula de identidade nº 933-403-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 45.240,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

**ITEMS:** 26.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.242.827/0001-01, situada na Rua dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.959-91, e portador da cédula de identidade nº 501.189-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.242.827/0001-01, situada na Rua dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.959-91, e portador da cédula de identidade nº 501.189-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** V. A. OTTON EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 16.770.897/0001-506, situada na Rua Sinaia-PR, CEP 85.148-000, neste ato representada pelo Sr. VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 042.785.589-61, e portadora da cédula de identidade nº 7.529.825-6-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.286,50 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPIATAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 20.136.262/0001-76, situada na Rua João Tomaz, nº 3883, Bairro São Paulo, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBRACH, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 078.047.162-88, e portador da cédula de identidade nº 11.111-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPIATAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 20.136.262/0001-76, situada na Rua João Tomaz, nº 3883, Bairro São Paulo, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBRACH, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 078.047.162-88, e portador da cédula de identidade nº 11.111-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPIATAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 20.136.262/0001-76, situada na Rua João Tomaz, nº 3883, Bairro São Paulo, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBRACH, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 078.047.162-88, e portador da cédula de identidade nº 11.111-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-078, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 823, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sr. KARINE MULLER, inscrita no CPF/MF sob nº 277.272.558-50, e portadora da cédula de identidade nº 27.401.209-3-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais)

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.242.827/0001-01, situada na Rua dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.959-91, e portador da cédula de identidade nº 501.189-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.242.827/0001-01, situada na Rua dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.959-91, e portador da cédula de identidade nº 501.189-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPIATAIS S.A., inscrita no CNPJ nº 20.136.262/0001-76, situada na Rua João Tomaz, nº 3883, Bairro São Paulo, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBRACH, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 078.047.162-88, e portador da cédula de identidade nº 11.111-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta e sete reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017.**

No dia 15 de Setembro de 2017, após constatada e registrada dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA PARCIALMENTE a proposta apresentada por JUSTINA ERNESTA DINIZ 03203731932, inscrita no CNPJ nº 19.942.059/0001-99, inscrita no CPF/MF sob nº 032.037.319-32 e portadora da cédula de identidade nº 933-403-SSP/PR, para atendimento aos alunos matriculados regularmente na Rede Oficial de Ensino, com itens exclusivos para micro e pequenas e empresas de pequeno porte sediadas neste município e itens de ampla concorrência, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item.

EMPREENHAMENTO	ITEM	VALOR TOTAL BR
10000000	26	45.240,00

**VALOR DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO:** Expediente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017 R\$ 48.240,00 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PROFESSORA REGINEI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EMPREENHAMENTO	ITEM	VALOR TOTAL BR
10000000	26	45.240,00

**VALOR DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO:** Expediente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002017 R\$ 48.240,00 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.242.827/0001-01, situada na Rua dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.959-91, e portador da cédula de identidade nº 501.189-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.242.827/0001-01, situada na Rua dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.959-91, e portador da cédula de identidade nº 501.189-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - C. Postal 71 - 83010-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNO DA PROPOSTA 95587-473000-1/160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro e pequenas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATADA:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.366-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATAÇÃO:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.242.827/0001-01, situada na Rua dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTO ROSE BENEDETTI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.959-91, e portador da cédula de identidade nº 501.189-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2017.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

38355529

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF n.º 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO) COM PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES	COMPUSONIC/AOC	UN	5,00	1.430,00	7.150,00
1	5	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO MANUAL, FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650 NM, VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S, INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ELGIN	UN	1,00	155,00	155,00
1	6	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS,	CONSUL	UN	1,00	1.396,00	1.396,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the name 'Rafaelino' at the bottom.





	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
TOTAL						8.701,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 8.701,00 (oito mil, setecentos e um reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente	Conta Corrente

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*

*Secretário*

*(Handwritten mark)*



					025593/2017-0 2	
--	--	--	--	--	--------------------	--

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do

*S*

*Secretaria*



contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**

**(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

**Do Foro**

**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

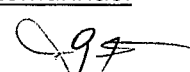
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

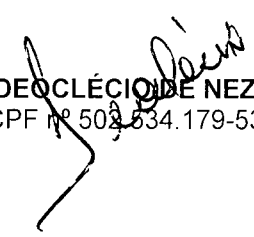
Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

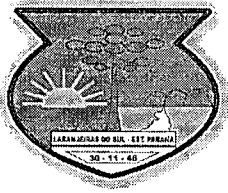
  
**RODRIGO DE MELLO MORELES**  
R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 503.634.179-53





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1027, Sala 02, Centro, CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DE MELLO MORELES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 033.606.569-89 e portador da cédula de identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

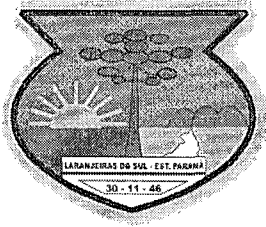
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 8.701,00** (oito mil, setecentos e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda. EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	3	LONGARINA EM POLIPROPILENO, COM 3 ASSENTOS NA COR PRETA.	Martiflex	UN	4,00	243,00	972,00
1	15	CADEIRA, ESTOFADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, COR PRETA. BASE EM AÇO OU FERRO PINTADO 3 COM RODÍZIOS, NA COR PRETA., SEM BRAÇOS.	Martiflex	UN	2,00	119,00	238,00
TOTAL							1.210,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-0 2	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.



II - Cumprir o prazo de entrega/installação, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação**  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.





**Do Foro**  
**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

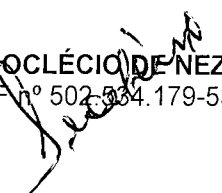
Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

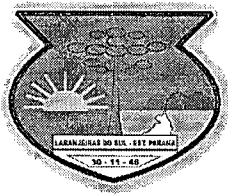
  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CONTRATANTE**

  
**NELSON BAVARESCO**  
**NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. **NELSON BAVARESCO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.210,00** (um mil, duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.509.564/0001-69, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1122, Centro, CEP nº 85.301-220, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 005.930.419-76, e portador da cédula de identidade nº 8.051.175-2 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.380,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** MMV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.254.809/0001-70, situada na Rua Frei Cáceres, nº 2330, São Os, Centro, Guarapuava-PR, CEP nº 85.012-900, neste ato representado pelo Sr. WALDEMAR GETESKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 24.230.509-10, e portador da cédula de identidade nº 1.655-285-2 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.315,60 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.009.564/0001-69, situada na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1122, Centro, CEP nº 85.301-220, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE DEBTONI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 027.862.719-77 e portador da cédula de identidade nº 3.216.598-9 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 8.347,00 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** IN IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.921.092/0001-86, situada na Rua Cap. Frederico Francisco, nº 1433, Centro, Guarapuava-PR, CEP nº 85.010-120, neste ato representada pelo Sr. BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 067.592.709-76, e portador da cédula de identidade nº 9.628.409-5 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ECO FARMACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.477.569/0001-37, situada na Rua Sete de Setembro, nº 88, Centro, Cascavel-PR, CEP nº 85.801-040, neste ato representada pela Sra. KAMYLIA GENTILIA TOMAZELLI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 04.368.027-14, e portadora da cédula de identidade nº 8.009.603-5 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.405,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** R DE MELLO MORES INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedicionário João Maria, nº 1073, São Os, Centro, CEP nº 85.301-410, Laranjeiras do Sul-PR, neste ato representada pelo Sr. EDINGO DE MELLO MORELES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 03.608.526-89 e portador da cédula de identidade nº 7.656.421-4 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.010,00 (dois mil, setecentos e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. JURANDIR DA SILVA ANUNCIANTE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador da CNI nº 07.789574.100-DETRAN/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.655.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456-980-7 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.655.809-04, e portador da cédula de identidade nº 4.456-980-7 SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. JURANDIR DA SILVA ANUNCIANTE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador da CNI nº 07.789574.100-DETRAN/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. JURANDIR DA SILVA ANUNCIANTE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador da CNI nº 07.789574.100-DETRAN/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2017**

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNDOS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2525, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP nº 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. JURANDIR DA SILVA ANUNCIANTE, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador da CNI nº 07.789574.100-DETRAN/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

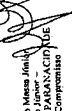
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

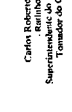
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.


FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Por este justo e equívoco, a firma de **CONDOMÍNIO Típico de Condomínio Público em 2 Vias**, com o consentimento das assembleias gerais de condôminos.

Laranjeiras do Sul, em 14 de agosto de 2017.

Assinatura:  Carlos Roberto Moraes, Presidente do Condomínio Típico de Condomínio Público em 2 Vias.

Assinatura:  Carlos Roberto Moraes, Presidente do Condomínio Típico de Condomínio Público em 2 Vias.

Assinatura:  Carlos Roberto Moraes, Presidente do Condomínio Típico de Condomínio Público em 2 Vias.

**Prefeitura Municipal de Virmond**

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 688, Centro, Fone/Fax: (41) 3618 1122, Cep. 85.396-000

CNPJ nº 09.587.622/0001-74

**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2013**

Edital de convocação Nº 04/2017

**TORNAR PÚBLICO:**

O Senhor Neimar Granoski, Prefeito do Município de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

1. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/01/2013, à Edital de Homologação Final nº 11/01/2014.

2. Os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Cadastro Municipal de Empregados Públicos, em virtude de sua aprovação em concurso público, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2013.

3. O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação de vaga, será considerado como desistência e, portanto, não será admitido o aproveitamento de Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01/01/2013.

ARTICULO	NOME	MASC.	LP	MAT	LEG	CE	PE	CLASIFIC.
1º	MANESSA REGINA COSTA	27/09/1991	120	270	12.000	0,00	0,00	2º
2º	VALERIA SOUZA DE LARA	27/09/1991	120	270	12.000	0,00	0,00	3º

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 14 de setembro de 2017

**NEIMAR GRANOSKI**  
Prefeito Municipal de Virmond - PR

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Estado do Paraná

Rua Rui Barbosa, nº 1 - Centro - CEP nº 85.301-070

Contato: 33.523.0000-45 Fone: (41) 3534-1100 Fax: (41) 3534-1518

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2016 - PAV - CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 001/2016 - PAV - CONVOCACÃO**

CONTRATO Nº 004-2016

ORIENTO: PROFESSOR 20 HORAS.

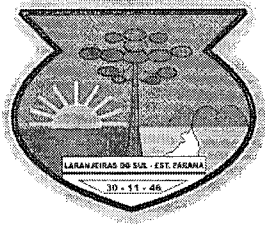
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 93.507/0220001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

CONTRATADO: FRANCIELE COMES DE SOUZA MARQUES, inscrito no CPF nº 949.300.139-40.

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2017.

FORO: Comarca de Curitiba, Paraná.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06, situada na Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 042.785.589-61, e portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR, residente e domiciliada em Campina do Simão-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	7	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS EM MATERIAL POLICARBONATO OI SIMILAR.	VENTISOL	UN	1,00	102,00	102,00
1	8	MESA DE REUNIÃO TIPO RETANGULAR DE 1,20X1,20 M DE MADEIRA MDF.	PERFLEX	UN	1,00	314,00	314,00
1	9	ESTANTE COM 06 PARTELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG E COM REFORÇO	MOVAG	UN	3,00	93,50	280,50
1	12	ARMÁRIO DE AÇO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1800X700MM, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MOVAG	UN	4,00	330,00	1.320,00
1	18	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM DUAS PORTAS, COM LATERAIS DE VIDRO	LEVITA	UN	1,00	810,00	810,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.826,50</b>

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias** após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 2.286,50 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente	Conta Corrente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



					025593/2017-0	
					2	

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

*(Handwritten signatures and initials)*



**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

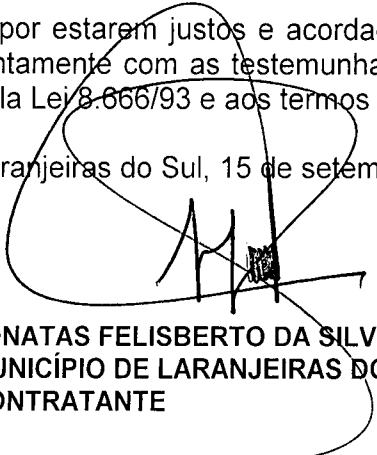
**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

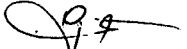
E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

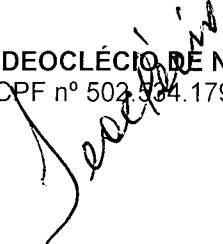
Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
VIVIANE APARECIDA OTTONI  
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF nº 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF nº 502.304.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06, situada na Rua Santos Vicentim, nº 236, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000, neste ato representada pela Sra. **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 042.785.589-61, e portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.286,50** (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

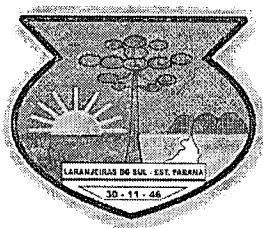
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, situada na Rua Joaquim Tavora, nº 2983, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85.303-750, neste ato representada pelo Sr. **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 078.047.169-58, e portador da cédula de identidade nº 11.173.849-1-SSP/PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

PHARMED COMERCIO E DIST. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	10	CADEIRA DE RODAS ADULTO EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM PÉS REMOVÍVEIS, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR PRETA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	PROLIFE	UN	2,00	450,00	900,00
1	11	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, COM ILUMINAÇÃO EM ALOGENIO E HASTE FLEXÍVEL	OURO VERDE	UN	2,00	440,00	880,00
1	20	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	PA MED	UN	1,00	107,00	107,00
1	21	CARRO MACA SIMPLES, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM GRADES LATERAIS, SUPORTE DE SORO E COM COLCHONETE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	OLIMEDIC	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
1	29	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) DE SILICONE, COM RESERVATÓRIO.	PHARMATEX	UN	1,00	135,00	135,00
1	30	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) DE SILICONE,	PHARMATEX	UN	1,00	135,00	135,00

*Handwritten signature and initials.*



COM RESERVATÓRIO.							
1	34	MESA GINECOLÓGICA, EM AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL.	OLIMEDIC	UN	1,00	1.040,00	1.040,00
1	36	ESTADIÔMETRO EM ALUMÍNIO, COM ESCALA MÍNIMA DE 0 A 210 CM.	WELMY	UN	2,00	250,00	500,00
TOTAL							5.197,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 5.197,00 (cinco mil, cento e noventa e sete reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes,  
das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava:** São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações.



recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

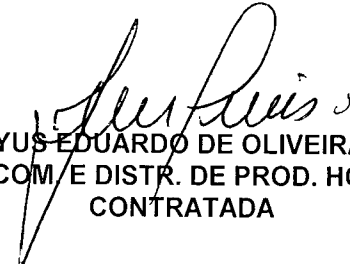
**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

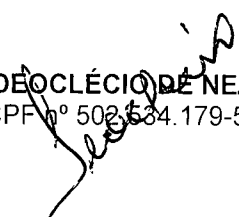
Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

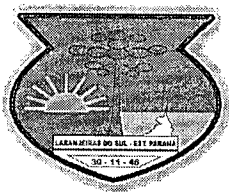
  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH  
PHARMED COM. E DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF nº 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, situada na Rua Joaquim Tavora, nº 2983, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85.303-750, neste ato representada pelo Sr. **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 078.047.169-58, e portador da cédula de identidade nº 11.173.849-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.197,00** (cinco mil, cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95  
 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100  
 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 189/2017 - PMLS

Objeto: Aquisição de parque infantil para a escola municipal Alisio Mayer, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 29/09/2017.

Informações: Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município através do email: licitacao@ps.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 13 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella  
 Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-PMLS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CIDADÃS (BREVE MANUTENÇÃO E ITENS DE AMPLIAÇÃO).

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

SOLICITADA: JUSTINA ERNESTA DINIZ, inscrita no CNPJ nº 09.949.099/0001-95, situada na Rua Ivo Ipes, nº 283, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.304-660, neste ato representada pela Sra. JUSTINA ERNESTA DINIZ, inscrita no CPF/MF nº 032.037.319-32 e portadora da cédula de identidade nº 493.4.03-337/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 452.240,00** (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

ITEMS: 26.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: V. A. OTTON EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.720.697/0001-56, situada no endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. VIVIANE APARECIDA OTTON, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 042.785.589-61, e portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.286,50** (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: V. A. OTTON EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.720.697/0001-56, situada no endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. VIVIANE APARECIDA OTTON, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 042.785.589-61, e portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.286,50** (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: V. A. OTTON EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.720.697/0001-56, situada no endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. VIVIANE APARECIDA OTTON, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 042.785.589-61, e portadora da cédula de identidade nº 7.529.822-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.286,50** (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.138.656/0001-76, situada na Rua Joaquim Favora, nº 2983, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85.303-750, neste ato representada pela Sra. OLIVEIRA STEINBACH, inscrita no CPF/MF nº 078.047.169-58, e portadora da cédula de identidade nº 11.173.84-9-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.192,00** (cinco mil, cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.138.656/0001-76, situada na Rua Joaquim Favora, nº 2983, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85.303-750, neste ato representada pela Sra. OLIVEIRA STEINBACH, inscrita no CPF/MF nº 078.047.169-58, e portadora da cédula de identidade nº 11.173.84-9-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.192,00** (cinco mil, cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.138.656/0001-76, situada na Rua Joaquim Favora, nº 2983, Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85.303-750, neste ato representada pela Sra. OLIVEIRA STEINBACH, inscrita no CPF/MF nº 078.047.169-58, e portadora da cédula de identidade nº 11.173.84-9-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.192,00** (cinco mil, cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: K.F.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ERELI, EPP, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHINSKI, brasileira, com endereço inscrito no CPF/MF nº 277.277.556-50, e portadora da cédula de identidade nº 27.601.293-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.000,00** (um mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: P.R.S. PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.842.247/0001-01, situada na Rod. dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 85.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.399-91, e portador da cédula de identidade nº 34.11.069-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 181.240,00** (cento mil, cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: P.R.S. PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.842.247/0001-01, situada na Rod. dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 85.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.399-91, e portador da cédula de identidade nº 34.11.069-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 181.240,00** (cento mil, cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3634-8100

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: P.R.S. PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.842.247/0001-01, situada na Rod. dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 85.507-000, neste ato representada pelo Sr. ALAIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.399-91, e portador da cédula de identidade nº 34.11.069-5-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 181.240,00** (cento mil, cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.**

No dia 16 de Setembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e após o atendimento das condições de habilitação, o processo licitatório foi declarado vencedor pelo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
1	15.740,00
2	15.740,00
3	15.740,00
4	15.740,00
5	15.740,00
6	15.740,00
7	15.740,00
8	15.740,00
9	15.740,00
10	15.740,00
11	15.740,00
12	15.740,00
13	15.740,00
14	15.740,00
15	15.740,00
16	15.740,00
17	15.740,00
18	15.740,00
19	15.740,00
20	15.740,00
21	15.740,00
22	15.740,00
23	15.740,00
24	15.740,00
25	15.740,00
26	15.740,00
27	15.740,00
28	15.740,00
29	15.740,00
30	15.740,00
31	15.740,00
32	15.740,00
33	15.740,00
34	15.740,00
35	15.740,00
36	15.740,00
37	15.740,00
38	15.740,00
39	15.740,00
40	15.740,00
41	15.740,00
42	15.740,00
43	15.740,00
44	15.740,00
45	15.740,00
46	15.740,00
47	15.740,00
48	15.740,00
49	15.740,00
50	15.740,00
51	15.740,00
52	15.740,00
53	15.740,00
54	15.740,00
55	15.740,00
56	15.740,00
57	15.740,00
58	15.740,00
59	15.740,00
60	15.740,00
61	15.740,00
62	15.740,00
63	15.740,00
64	15.740,00
65	15.740,00
66	15.740,00
67	15.740,00
68	15.740,00
69	15.740,00
70	15.740,00
71	15.740,00
72	15.740,00
73	15.740,00
74	15.740,00
75	15.740,00
76	15.740,00
77	15.740,00
78	15.740,00
79	15.740,00
80	15.740,00
81	15.740,00
82	15.740,00
83	15.740,00
84	15.740,00
85	15.740,00
86	15.740,00
87	15.740,00
88	15.740,00
89	15.740,00
90	15.740,00
91	15.740,00
92	15.740,00
93	15.740,00
94	15.740,00
95	15.740,00
96	15.740,00
97	15.740,00
98	15.740,00
99	15.740,00
100	15.740,00

VALOR DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO (Reais, Presentes): **R\$ 502.217,00**  
 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais).

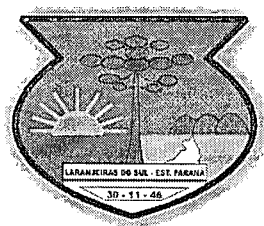
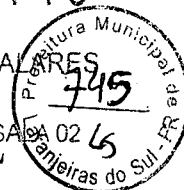
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 227/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53, resolveu:

ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
1	15.740,00
2	15.740,00
3	15.740,00
4	15.740,00
5	15.740,00
6	15.740,00
7	15.740,00
8	15.740,00
9	15.740,00
10	15.740,00
11	15.740,00
12	15.740,00
13	15.740,00
14	15.740,00
15	15.740,00
16	15.740,00
17	15.740,00
18	15.740,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

RUA FREI CANECA, 2350 - SALA 02 - CENTRO - GUARAPUAVA - PR - CEP 85.012-000

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.254.808/0001-70, situada na Rua Frei Caneca, nº 2350, Sala 02, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.012-000, neste ato representada pelo Sr. WALDEMAR GETESKI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 242.550.509-10, e portador da cédula de identidade nº 1.655.285-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, doravante denominada Contratada, têm justo e contratada o fornecimento, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

MMW Produtos Hospitalares Ltda EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	19	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.	Premium	UN	2,00	58,08	116,16
1	25	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	Ramuza	UN	2,00	599,72	1.199,44
TOTAL							1.315,60

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo 30 (trinta) dias, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.





**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 1.315,60 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02  
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

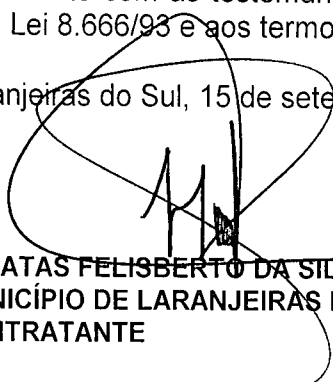
**Do Foro  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual valor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

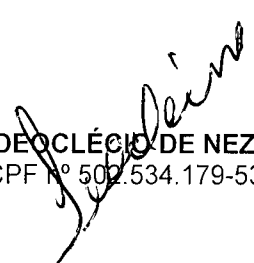
Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
WALDEMAR GETESKI  
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF nº 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF nº 502.534.179-53

09 254 808/0001-70

MMW PRODUTOS HOSPITALARES

RUA FREI CANECA 2350 - SALA 02  
CENTRO

CEP 85012-000 GUARAPUAVA - PR



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.254.808/0001-70, situada na Rua Frei Caneca, nº 2350, Sala 02, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.012-000, neste ato representada pelo Sr. **WALDEMAR GETESKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 242.550.509-10, e portador da cédula de identidade nº 1.655.285-2-SSP/PR.

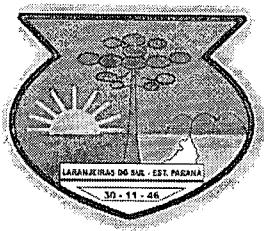
**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.315,60** (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, situada na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 043.680.279-14, e portadora da cédula de identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR, residente e domiciliada em Cascavel-PR, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

#### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	22	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, TIPO COMPRESSOR COM 6 SAÍDAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1/4 DE HP	INALAMED	UN	1,00	1.870,00	1.870,00
1	28	SELADORA, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO MANUAL/PEDAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ECEL	UN	1,00	1.135,00	1.135,00
1	32	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS DE ALUMÍNIO, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CAPACIDADE 10 LITROS.	GIFEL	UN	1,00	1.295,00	1.295,00
1	37	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, LED, SEM FIO E SEM RADIÔMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	ECEL	UN	1,00	750,00	750,00
TOTAL							5.050,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem,

*[Handwritten signatures and initials]*



de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'Sociedade' written vertically.



I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem





como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

**Do Foro**  
**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

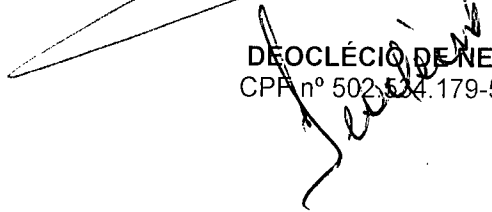
Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

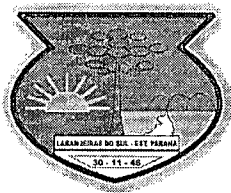
  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - ECO - FARMAS - COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
**CONTRATANTE**

  
**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

  
**DEOCLÉCIO DENEZ**  
CPF nº 502.524.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, situada na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 043.680.279-14, e portadora da cédula de identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR.

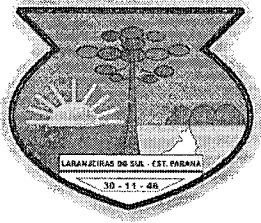
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.050,00** (cinco mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, situada na Rua Demetrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, Apucarana-PR, CEP 86.800-730, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador da CNH nº 02789574100-DETRAN/PR, residente e domiciliado em Apucarana-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos**  
(Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:**

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	23	OTOSCÓPIO COM MÍNIMO 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	RIESTER	UN	2,00	370,00	740,00
1	33	DETECTOR FETAL, PORTÁTIL, DIGITAL	MD	UN	3,00	650,00	1.950,00
1	39	BISTURI ELÉTRICO, COM FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES E POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 W, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	EMAI	UN	1,00	4.400,00	4.400,00
TOTAL							7.090,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como



a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.



II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação**  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017 de 10/08/2017.

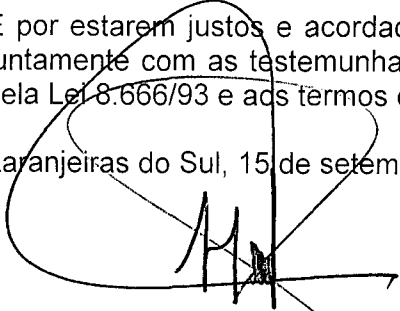


**Do Foro**  
**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.




**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CONTRATANTE**

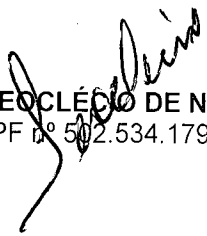


**JURANDIR DA SILVA**  
**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

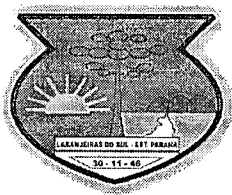
Testemunhas:



**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72



**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.918.622/0001-08, situada na Rua Demetrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, Apucarana-PR, CEP 86.800-730, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador da CNH nº 02789574100-DETRAN/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 7.090,00** (sete mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial, Araçatuba-SP, CEP 16.075-370, neste ato representada pela Sra. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 277.277.558-50, e portadora da cédula de identidade nº 27.601.293-SSP/SP, residente e domiciliada em Araçatuba-SP, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

#### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	24	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	LIDER	UN	1,00	1.090,00	1.090,00
TOTAL							1.090,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração



Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.



**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação**  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

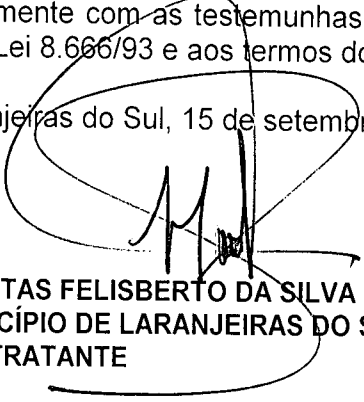
**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do



Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

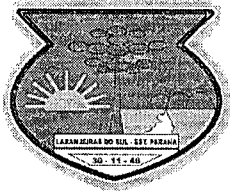
  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF nº 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF nº 502.934.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.971.041/0001-03, situada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial, Araçatuba-SP, CEP 16.075-370, neste ato representada pela Sra. **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 277.277.558-50, e portadora da cédula de identidade nº 27.601.293-SSP/SP.

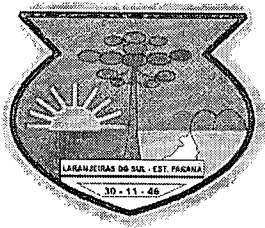
VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 1.090,00** (um mil e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.262.327/0001-01, situada na Rod. dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. **ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.399-91, e portador da cédula de identidade nº 5.011.809-6-SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

#### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	MARCA	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	26	COLPOSCÓPIO, COM BRAÇOS, CÂMERA, MONITOR E AUMENTO VARIÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	MEDPEJ	UN	1,00	15.998,00	15.998,00
1	38	BIOMBO PLUMBÍFERO TIPO CURVO, ESTRUTURA EM AÇO OU ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 2 MM	N MARTINS	UN	1,00	2.126,00	2.126,00
TOTAL							18.124,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

#### **Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**

**(Art. 55, II, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

#### **Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**

**(Art. 55, III, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 18.124,00 (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

#### **Do Prazo de Vigência**

**(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

#### **Dos Créditos Orçamentários**

**(Art. 55, V, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

#### **Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**

**(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.



**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração**  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação**  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável**  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada**  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização**  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

**Do Foro**  
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)


**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do



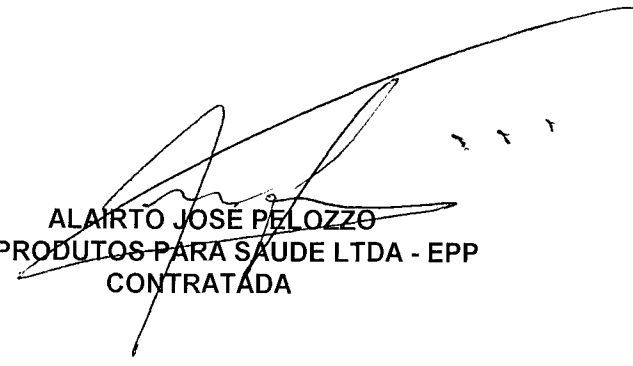
Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CONTRATANTE**

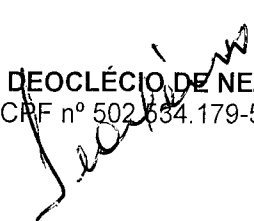


**ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**  
**PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:



**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72



**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.534.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.262.327/0001-01, situada na Rod. dos Mineiros, nº 403, Sala 02, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré-PR, CEP 83.507-000, neste ato representada pelo Sr. **ALAIRTO JOSÉ PELOZZO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 747.575.399-91, e portador da cédula de identidade nº 5.011.809-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 18.124,00** (dezoito mil, cento e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

acesse

www.jcorreiodepoivo.com.br

SÁBADO 16 DE SETEMBRO DE 2017

Edição 2730

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2730 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PUBLICAÇÃO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3653-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 100/2017 - PMLS
Objeto: Aquisição de parque infantil para a escola municipal Aluisio Mayer, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017.
No dia 15 de Setembro de 2017, após constatada a regularidade das atas processuais e a idoneidade da proposta, foi homologada a proposta de menor preço apresentada pela empresa JONATAS FERREIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.914.700/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FERREIRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.875.719-53.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte sedentadas neste município e itens de ampla concorrência.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte sedentadas neste município e itens de ampla concorrência, em favor das empresas vencedoras para cada lote, a saber: Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Lote 22, Lote 23, Lote 24, Lote 25, Lote 26, Lote 27, Lote 28, Lote 29, Lote 30, Lote 31, Lote 32, Lote 33, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38, Lote 39, Lote 40, Lote 41, Lote 42, Lote 43, Lote 44, Lote 45, Lote 46, Lote 47, Lote 48, Lote 49, Lote 50.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

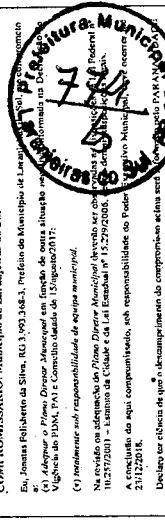
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte sedentadas neste município e itens de ampla concorrência, em favor das empresas vencedoras para cada lote, a saber: Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Lote 22, Lote 23, Lote 24, Lote 25, Lote 26, Lote 27, Lote 28, Lote 29, Lote 30, Lote 31, Lote 32, Lote 33, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38, Lote 39, Lote 40, Lote 41, Lote 42, Lote 43, Lote 44, Lote 45, Lote 46, Lote 47, Lote 48, Lote 49, Lote 50.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

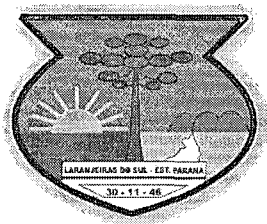
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DA PROPOSTA 95587-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
PREF. Rui Barbosa 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3653-8100
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte sedentadas neste município e itens de ampla concorrência, em favor das empresas vencedoras para cada lote, a saber: Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20, Lote 21, Lote 22, Lote 23, Lote 24, Lote 25, Lote 26, Lote 27, Lote 28, Lote 29, Lote 30, Lote 31, Lote 32, Lote 33, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38, Lote 39, Lote 40, Lote 41, Lote 42, Lote 43, Lote 44, Lote 45, Lote 46, Lote 47, Lote 48, Lote 49, Lote 50.



98405  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR  
775  
15



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-41, situada na Rua Souza Naves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 005.930.419-76, e portador da cédula de identidade nº 8.051.175-2-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

**Parágrafo Primeiro:** dos produtos a serem entregues:

BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLOGICAS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	27	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	STERMAX	UN	1,00	2.980,00	2.980,00
TOTAL							2.980,00

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**, após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como

*[Handwritten signatures and initials]*



a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.



II - Cumprir o prazo de entrega/installação, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade nº 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

*MB*

*D*

*Doobins*





**Do Foro**

**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

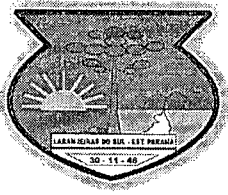
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CONTRATANTE**

**MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER**  
**BECHER & ROSA MANUT. ODONT. LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**GILSON FERREIRA CELLA**  
CPF nº 581.368.519-72

**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
CPF nº 502.634.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: BECHER & ROSA MANUTENCOES ODONTOLOGICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-41, situada na Rua Souza Naves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. **MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 005.930.419-76, e portador da cédula de identidade nº 8.051.175-2-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 2.980,00** (dois mil, novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: **15 de setembro de 2017.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**

acesse

www.jcorreiopoivo.com.br

Edição 2730

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2730 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio do Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (402) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017 - PMLS
Objeto: Aquisição de parque infantil para a escola municipal Aluísio Mayer, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017-PMLS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO, com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas neste município e itens de ampla concorrência.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

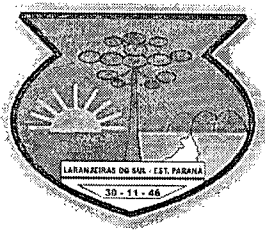
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Pça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 171 - 82030-070
Fone: (41) 3634-8100
Fax: (41) 3634-8118
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017.
No dia 15 de Setembro de 2017, após constatada a regularidade dos atos administrativos, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, em nome do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, declarou vencedor o licitante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ROSELIANA M. ZEBELLI
VALOR DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 R\$ 45.240,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ROSELIANA M. ZEBELLI
VALOR DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 R\$ 45.240,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ROSELIANA M. ZEBELLI
VALOR DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 R\$ 45.240,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.921.492/0001-86, situada na Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1434, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-120, neste ato representada pelo Sr. **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 067.592.789-76, e portador da cédula de identidade nº 9.624.875-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

### Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	31	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM 1 SENSOR DE SPO2	CONTEC	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
1	40	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK), MÍNIMO DE 24 HORAS, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO, MATERIAL DE CONFECCÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO, TEMPERATURA ENTRE +2º C E + 8ºC ,PORTA VIDRO DUPLO, CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL), CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI CONTRA PORTA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ELBER	UN	1,00	10.750,00	10.750,00
<b>TOTAL</b>							<b>11.950,00 -</b>

20

**Parágrafo Segundo:** No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

**Parágrafo Terceiro:** Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **30 (trinta) dias**.

1

Handwritten signature and initials.



após a solicitação.

**Parágrafo Quarto:** O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

**Parágrafo Quinto:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Sexto:** Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

**Parágrafo Sétimo:** Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

**Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento**  
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

**Cláusula Segunda:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste**  
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**Cláusula Terceira:** DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Primeiro:** Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

**Parágrafo Segundo:** O presente contrato não será passível de reajuste.

**Do Prazo de Vigência**  
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**Cláusula Quinta:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**Parágrafo Único:** O presente contrato não será passível de prorrogação.

**Dos Créditos Orçamentários**  
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sexta:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Conta
Rubrica	08	001	10.301.0003.2028	44.90.52.00.00	400	48793-7
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos e Material Permanente 025593/2017-02	Conta Corrente

**Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas**  
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**Cláusula Sétima:** São obrigações da Contratada:



I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega/instalação, conforme cláusula primeira.

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de transporte.

**Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:**

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia e qualidade dos equipamentos.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

**Cláusula Nona:** A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

**Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração  
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Da licitação  
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)**

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 097/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

**Da Legislação Aplicável  
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Segunda:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

**Da Obrigação da Contratada  
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Terceira:** Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

**Da Fiscalização  
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pela servidora pública



MARINILCE MARIANO DOBBINS, inscrita no C.P.F. sob o n° 036.407.549-05 e portadora da cédula de identidade n° 8.520.999-0-SSP/PR, nomeada pela portaria n° 204/2017, de 10/08/2017,

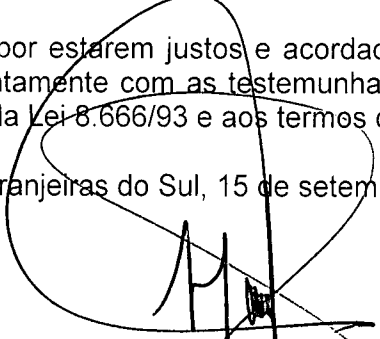
**Do Foro**

**(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)**

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

Laranjeiras do Sul, 15 de setembro de 2017.

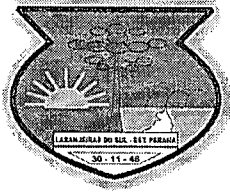
  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA  
N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF n° 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
CPF n° 502.534.179-53



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.921.492/0001-86, situada na Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1434, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-120, neste ato representada pelo Sr. **BRAIAN QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 067.592.789-76, e portador da cédula de identidade nº 9.624.875-0-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.950,00** (onze mil, novecentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**



Por este Juízo e cartório, é firmado o presente Contrato de Compromisso Público em 2 Vias, com o conhecimento das partes contratadas.

Laranjeiras do Sul, em 15 de setembro de 2017.

*(Assinaturas)*

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Carles Roberto Motta de Jesus  
Supervisor de Licitação  
Torneios e Compras

**786**

**15**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** BECKER & ROSA MANUTENÇÕES OBTÓLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.353.646/0001-41, situada na Rua Souza Neves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-190, neste ato representada pelo Sr. MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECKER, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 025.924.179-5, portador da Cédula de Identidade nº 10.833.175-2-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.292,00 (dois mil, novecentos e doze reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** MINW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.254.800-90, situada na Rua Comendador João de Deus, nº 100, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. WALDEMAR GETSKI, brasileiro empresário, inscrito no CPF/MF nº 242.550.509-10, e portador da Cédula de Identidade nº 1.655.285-2-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.315,60 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.009.564/0001-09, situada na Rua Comendador João de Deus, nº 100, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANE DEYONI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 027.860.779-77 e portadora da Cédula de Identidade nº 7.316.598-9-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.342,00 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 05.547.020/0001-74  
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (41) 3618.1122, Cep. 85.300-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2017**  
Edital de convocação Nº 04/2017

O Senhor Nêmair Gonçalves, Prefeito do Município de Virmond - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO:**

1. A convocação dos candidatos habilitados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/10/2013, e Edital de Homologação Final nº 11/01/2014.

2. Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond - PR, situada no XV de Novembro, nº 608, Centro, no dia 14 de setembro de 2017, às 08h00min, para apresentação de documentos comprobatórios de todos os dados cadastrais e documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/10/2013.

3. Não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar o acatamento da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01/10/2013.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** M.M. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, ME inscrita no CNPJ nº 19.324.140/0001-546, situada na Rua Expedito de Melo, nº 27, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. BRAIMAN QUEIROZ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 067.592.709-76, e portador da Cédula de Identidade nº 9.624.875-5-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.252,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ECO - FARMAS - COMERCIO DE FARMACIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, situada na Rua Souza Neves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. KAMUYLA GENTILIA TOMAZELLI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 043.680.279-14, e portadora da Cédula de Identidade nº 9.009.609-7-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, situada na Rua Expedito de Melo, nº 27, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE MELLO MORELES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 93.806.569-89 e portador da Cédula de Identidade nº 7.669.421-4-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.210,00 (oito mil, setecentos e um reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** NELSON BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2535, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.627/0001-98, situada na Vila Democrata Santos Moreira, nº 410, Vila São José, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ROYAL DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador do CNPJ nº 027.89574100-02/ETRAN/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.092,00 (dois mil, novecentos e dois reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.918.627/0001-98, situada na Vila Democrata Santos Moreira, nº 410, Vila São José, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. ROYAL DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 366.073.209-53, e portador do CNPJ nº 027.89574100-02/ETRAN/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.092,00 (dois mil, novecentos e dois reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** NELSON BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2535, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O TERMO ADITIVO Nº 01/2017-PMLS, EM VIGÊNCIA, PARA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2017-PMLS.**

**OBJETO:** PROFESSOR 20 HORAS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº 05.547.020/0001-74, situado na Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NÊMAIR GONÇALVES.

**CONTRATADO:** FRANCIELE GOMES DE JONUZA MARQUES, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, inscrita no CPF nº 027.895.741.00-02/ETRAN/PR.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.

**VIGÊNCIA:** 19 de maio de 2018.

**FORO:** Comarca de Campinaçu, Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** MINW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.254.800-90, situada na Rua Comendador João de Deus, nº 100, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. WALDEMAR GETSKI, brasileiro empresário, inscrito no CPF/MF nº 242.550.509-10, e portador da Cédula de Identidade nº 1.655.285-2-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.315,60 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ECO - FARMAS - COMERCIO DE FARMACIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, situada na Rua Souza Neves, nº 1214, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. KAMUYLA GENTILIA TOMAZELLI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 043.680.279-14, e portadora da Cédula de Identidade nº 9.009.609-7-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3634.8100 Fax: (41) 3634.8118

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017

**PREÇO PRESENCIAL Nº 097/2017-PMLS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORÇUNADOS DA PROPOSTA 95597-473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, exclusivo para micro empresa e empresas de pequeno porte.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** NELSON BAVARESCO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 74.085.358/0001-09, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2535, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo Sr. NELSON BAVARESCO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 620.365.809-04, e portador da Cédula de Identidade nº 4.456.480-7-SSP/PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017.**

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.